ANNO XLVI. NUMERO 211. SEGUNDA FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assû; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 19 DE ABRIL DE 1870.

1ª secção.

N. 645.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer ao quartel-mestre general do commando superior da guarda nacional d'este municipio, o cartuxame que fôr preciso para as descargas que deve dar a brigada da mesma guarda nacional que tem de assistir ao *Te-Deum* que, em acções de graça pela terminação da guerra, manda celebrar a 21 do corrente a Illma. camara d'esta cidade.

N. 646.—Dito ao capitão do porto.—Communico à V. S. para seu conhecimento, que, por despacho d'esta data concedi 8 dias de prazo ao recruta Luiz Francisco de Medeiros, para provar isenção legal.

2.ª secção.

N. 650.—Officio ao commandante superior do municipio do Recife.—Nesta data se expedio ordem ao director do arsenal de guerra para mandar fornecer ao capitão quartel-mestre desse commando superior o cartuxame que fôr preciso para as descargas que deve dar a brigada da guarda nacional d'este municipio por occasião do *Te-Deum*, que em acção de graças pela feliz terminação da guerra, manda celebrar a Illma. camara municipal no dia 21 do corrente.

N. 653.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, para que uma guarda de honra tirada de um dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior esteja postada em frente da igreja matriz da freguezia da Boa-vista, no dia 24 do corrente, às 6 horas da manhãa, afim de acompanhar a procissão do Santissimo Viatico aos enfermos.

N. 654.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Cabrobó. Não póde ser satisfeita a requisição de V. S. em officio de 18 do mez findo, por não ter esta presidencia armamento algum á sua disposição.

N. 655.—Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Transmitto à Vmc. para os devidos fins as guias dos sentenciados de justiça João Pereira de Lima, Manoel Joaquim de Santa Anna e Amancio Borges dos Santos, que tendo cumprido as sentenças respectivas, foram pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha remettidos para esta capital na corveta *Nitheroy*, a serem apresentados ao Dr. chefe de policia.

N. 656.—Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Pelo commandante do presidio de Fernando foi remettido para esta capital, segundo seu officio de 16 do corrente, afim de ser apresentado ao Dr. chefe de policia, o sentenciado Manoel Ignacio de Lima Junior, por estar soffrendo de um tumor no joêlho, o que lhe communico para seu conhecimento.

N. 657.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob seu commando os paisanos Manoel Gonçalves do Nascimento e Claudino Pedro Argemiro, e o voluntario da patria Amancio Nunes de Souza, de que tratam os seus officios n. 170 e 172 de 11 e 12 do corrente, se tiverem a idoneidade para isso necessaria.

N. 658.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. alistar no corpo sob o seu commando os paisanos Manoel Caetano de Araujo, José Francisco de Lima, e os voluntarios da patria Sebastião José Macambira e Delmiro Feliciano da Costa, de que tratam os seus officios ns. 180 e 182 de 18 e 19 do corrente, se tiverem a precisa idoneidade.

3.ª secção.

N. 659.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, a guia junta do sentenciado de justiça Manoel Ignacio de Lima Junior, que achando-se gravemente doente, foi por esta capital remettido a ser apresentado ao Dr. chefe de policia, para ser convenientemente tratado.

N. 660.—Dita ao mesmo.—Communico á V. S. para os devidos fins que, segundo participou o juiz municipal e de orphãos do Granito, bacharel Livino Lopes de Barros e Silva, em officio de 19 de fevereiro ultimo, nessa data entrou elle no goso da licença que lhe foi concedida por decreto de 10 de janeiro findo.

N. 661.—Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para os devidos fins que, segundo participou o juiz de direito da comarca de Itambé, em officio do 1.º do corrente, nomeou o bacharel Maximiano José de Inojosa Varejão para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca, o qual prestou juramento a 11 do mez findo.

N. 662.—Dita ao mesmo.—A João Teixeira da Rocha, mande V. S. pagar depois de liquidadas, em vista das folhas juntas em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio de Flores com officio do 1º de março ultimo, os vencimentos relativos aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, do alferes José Raymundo Pereira, commandante do destacamento de guardas nacionaes de Villa Bella.

N. 663.—Dita ao mesmo.—Providencie V. S. para que em vista das folhas e pret nominal juntos em duplicata, os vencimentos relativos ao mez de janeiro ultimo, do official e praças da guarda nacional destacados na villa do Cabrobó, seja paga a sua importancia a Dinamerico Augusto do Rego Rangel, conforme solicitou o commandante superior d'aquelle municipio em officio de 16 de março proximo findo.

N. 664.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o desembargador Bernardo Machado da Costa Doria, com exercicio na relação deste districto no requerimento documentado, que incluso devolvo, e sobre que versa a informação de V. S. datado de 16 do corrente n. 269, o autoriso a mandar pagar sob minha responsabilidade nos termos do § 7º do art. 5º do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, os vencimentos do supplicante, á contar de 20 de dezembro do anno proximo passado em diante, até que o governo imperial resolva a este respeito o que entender mais conveniente.

N. 665.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer com urgencia o incluso pedido dos medicamentos e mais objectos precisos para o presidio de Fernando.

N. 666.—Dita ao mesmo.—Não obstante as ponderações que fez a contadoria dessa thesouraria nas representações que vieram annexas ao seu officio datado de hontem, recommendo a V. S. que attenta a urgencia e inconveniencia que resultaria da demora do pagamento dos officiaes e praças do extincto corpo n. 30 de voluntarios da patria, mande effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade e em vista da folha e pret existentes nessa repartição.

N. 667.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista das relações e pret juntos em duplicata que me remetteu o commandante das armas, com officio de 16 do corrente sob n. 190, mande liquidar e pagar não só os vencimentos que competem ao ex-soldado do 7º batalhão de infantaria José Manoel de Sant'Anna, correspondente ao exercicio de 1868 a 1869, mas tambem a importancia das peças de fardamento, vencidos por essa praça naquelle exercicio e no actual.

4ª secção.

N. 669.—Portaria aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagens para o Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul ao alferes do extincto 30 corpo de voluntarios Leopoldino Antonio do Rego.

N. 670.—Dita ao gerente da comprnhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para Maceió, por conta do ministerio da guerra no vapor *Mandahú* que para alli segue no dia 22 do corrento, aos officiaes do extincto 30 corpo de voluntarios da patria capitão Azarias Pinto de Sá Leitão e um menor, tenente Perpetuo Felicio de Martins e alferes Manoel Antonio Camello e João Martins Gonçalves do Rego, levando este ultimo em sua companhia um menor de nome José do Pilar.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 19 DE ABRIL DE 1870.

2ª secção

N. 671.—Officio ao commandante superior do municipio de Flores.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio do 1º de março ultimo, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar á João Teixeira da Rocha, os vencimentos constantes do citado officio.

N. 672. — Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Cabrobó.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 16 de março ultimo, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a Dinamerico Augusto do Rego Rangel, os vencimentos do destacamento dessa villa, relativo ao mez de janeiro deste anno, deixando de fazer outro tanto acerca dos do mez de fevereiro, cujos prets e folhas devolvo por já terem sido satisfeitos em virtude de requisição de V. S. contida em outro officio de 5 do citado mez de março.

N. 673.—Dito ao juiz de direito da comarca de Itambé.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar que ficou inteirado pelo officio seu de 1 do corrente, de ter V. S. nomeado o bacharel Maximiano José de Inojosa Varejão, para exercer interinamente as funcções de promotor publico dessa comarca no impedimento do effectivo.

N. 674.—Dito ao bacharel Levino Lopes de Barros e Silva juiz municipal do Exu.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar que ficou inteirado por seu officio de 19 fevereiro ultimo, de ter V. S. nessa data entrado no goso da licença que lhe foi concedida por deliberação de 10 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 20 DE ABRIL DE 1870.

1ª secção

N. 675.—Portaria ao inspector do arsenal de marinha.—Em vista do que me solicitou em officio de 12 do corrente, o engenheiro em commissão Raphael Archanjo Galvão Filho, e do que informou o inspector da thesouraria de fazenda em 18, mande V. S. fornecer-lhe por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, dous caixões para acondecionamento de desenhos, instrumentos e mais objectos concernentes a sua commissão.

2ª secção.

N. 676.—Officio ao chefe de policia.—Não sendo possivel que nos dias 21, 22 e 23 do corrente mez, destinados os festejos publicos desta cidade pela terminação da campanha do Paraguay e paz gloriosa que se lhe seguio: as repartições publicas funccionem como de ordinario e considerando que em todo tempo e em todas as nações os dias de festas por successos felizes como de que se trata que abre memoravel época de felicidade e prosperidade para o Brasil sempre foram de ferias extraordinarias; determino que a repartição de que V. S. é chefe não se abra nos referidos tres dias para negocios ordinarios e sim em cousas urgentes e previstas em lei ou regulamento.

N. 677.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. addir ao corpo sob o seu commando o 1º sargento do extincto corpo de voluntarios da patria n. 53 Manoel Ramos de Barros, que pertencendo ao corpo de policia desta provincia fez a campanha do Paraguay, e do qual trata o seu officio n. 175 de 16 do corrente.

3ª secção.

N. 678.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes aos 3 inclusas ordens em duplicata, expedidas pela repartição do ajudante general em 18 de março, 19 e 22 de janeiro ultimo sob ns. 707, 708 e 715.

N. 679.—Dita ao mesmo.—Não sendo possivel que, nos dias 21, 22 e 23 do corrente mez, destinados para os festejos publicos desta cidade pela terminação da campanha do Paraguay, e paz gloriosa que se lhe seguio as repartições publicas funccionem, como de ordinario e considerando que em todos os tempos e em todas as nações os dias de festas por successos felizes, como o de que se trata e que abre memoravel época de felicidade, e prosperidade para o Brasil sempre foram de ferias extraordinarias, determino que a repartição de que V. S. é chefe não se abra nos referidos 3 dias para negocios ordinarios e sim em casos urgentes e previstos em lei ou regulamento.

N. 680.—Dita ao mesmo.—Em vista do que me solicitou em officio de 12 do corrente o engenheiro em commissão Rapharel Archanjo Galvão Filho e do que V. S. informou em 18, expeço nesta data as convenientes ordens ao inspector do arsenal de marinha para fornecer por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ao mesmo engenheiro 2 caixões para acondecionamento de desenhos, instrucções e mais objectos concernentes a sua commissão.

N. 681.—Dita ao mesmo.—Providencie V. S. para que seja paga ao gerente da companhia Pernambucana que assim o solicita no incluso requerimento documentado, a quantia de 522$ ou o que justamente se estiver a dever, proveniente de passagens todas por conta do ministerio da guerra nos vapores *Guquiá* e *Ipojuca* durante os mezes de março e abril deste anno.

N. 782.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que segundo participou o bacharel Pedro Affonso Ferreira promotor publico da comarca de Palmares em officio de 26 de março ultimo, nessa data deixou elle o exercicio do dito cargo para vir tomar assento na assembléa provincial.

N. 683.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, que no requerimento sobre que versa a sua informação de 4 do corrente sob n. 224 e no qual o juiz de direito da comarca da Rio-Formoso, Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, pedia a justificação das faltas de exercicio, relativas aos dias 1 a 9 de fevereiro ultimo, lançou o meu antecessor em 16 deste mez o despacho seguinte: — A' vista das informações ficam abonadas as faltas não para o fim de receber ordenado durante os 10 dias em esteve fóra do exercicio, a este respeito: prove o supplicante o direito que tiver perante a thesouraria de fazenda.

N. 684.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou no incluso requerimento o Dr. Antonio Coêlho Rodrigues, recommendo a V. S., que mande abonar ao supplicante sob minha responsabilidade nos termos do § 6º do art. 5º do decreto n. 1862, a ajuda de custo que competir-lhe como deputado a assembléa geral legislativa pela provincia do Piauhy.

N. 685.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Transmitto a V. S. os inclusos documentos, que me remetteu o chefe de policia com officio de hontem sob n. 527, afim de que liquidar e pagar ao bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior a quantia de 4:566$811 ou o que justamente se dever proveniente do fornecimento de sustento e dietas aos presos pobres da casa de detenção, durante o mez de março ultimo.

N. 686.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Em aditamento a portaria desta presidencia de 16 do corrente, tenho a dizer-lhe que o exame e orçamento que foi mandado proceder por essa repartição e na casa que serve de cadeia e quartel na villa da Escada, e não na de Olinda, como por engano foi pedido, pelo Dr. chefe de policia em officio n. 507 de 13 deste mez.

4ª secção.

N. 688.—Portaria ao governador do bispado.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial contida em officio do respectivo secretario de 19 do corrente sob n. 19, informe V. S. com o seu parecer sobre o incluso projecto n. 9 do corrente anno.

N. 689.—Dita ao presidente da junta central de hygiene publica.—Com a informação junta por copia ministrada pelo Dr. inspector da saúde publica desta provincia em 18 do corrente passo ás mãos de V. Exc. para ser tomada na consideração que merecer o incluso requerimento documentado em que Antonio Maria Marques Ferreira estabelecido com botica nesta provincia pede a concessão de uma licença especial para continuar a ter aberta a mesma botica.

N. 690.—Dita ao Dr. commissario vaccinador provincial.—Remetta-me Vmc. com brevidade uma caixinha com laminas de puz vaccinico para ser enviada ao presidente do Rio-Grande do Norte que a solicitou em officio de 8 do corrente.

N. 691.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor. — Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, façam receber e transportar para côrte por conta do ministerio da guerra, 17 caixões contendo sapatos que o arsenal de guerra tem de remetter para alli ficando sem effeito a portaria de 9 do corrente para o mesmo fim.

N. 692. — Dita ao mesmo. — Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mande transportar até a Parahyba no vapor *Arinos* e entregue na thesouraria daquella provincia, por conta da qual correram as despezas um volume contendo quatro serras circulares que serão para alli remettidas pelo agente fiscal.

N. 693.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até Penedo por conta do ministerio da guerra no primeiro vapor que seguir para o sul ao alferes do extincto corpo de voluntaria da patria Floriano Ferreira Passos.

N. 694.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar até a Parahyba no primeiro vapor que seguir para o norte, por conta do ministerio da guerra ao 1.º sargento do extincto batalhão n. 30 de voluntarios da patria José Mathias da Silva Junior.

N. 695.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira de instrucção primaria da povoação de Abreu de Una Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica desta data resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado sómente.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO DO GOVERNO EM 20 DE ABRIL DE 1870.

1ª secção.

N. 696.—Officio ao director do arsenal de guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. que fica expedida novamente ordem aos agentes da companhia Brasileira para fazerem receber e transportar a côrte os 17 caixões, contendo sapatos que esse estabelecimento tem de remetter ao arsenal de guerra daquella côrte, como solicitou V. S. em officio de 13 do corrente, sob n. 57.

2ª secção.

N. 697.—Officio ao chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S. que nesta data foi sanado o engano de que trata o seu officio n. 531 de 18 do corrente.

N. 698.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 527, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha Junior, a quantia de 4:566$811, constantes do citado officio.

4ª secção.

N. 699.—Officio ao Dr. Francisco Teixeira de Sá, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 63.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso projecto de postura additivas, que confeccionou e remetteu a camara municipal da cidade da Victoria com officio de 26 de março ultimo.

N. 700.—Dito ao mesmo.—N. 64.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial as inclusas contas, balanço e orçamento que remetteu a camara municipal da cidade de Olinda com seu relatorio de 1º de fevereiro ultimo, junto por cópia.

N. 701.—Dito ao mesmo.—N. 65.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por cópia a V. S. com informação da repartição das obras publicas de 7 do corrente, para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso abaixo assignado em que diversos proprietarios e moradores das povoações do Loreto, Candeias, Venda Grande, Piedade e seus suburbios, pedem a construcção de uma estrada que os conduza a estação dos Prazeres.

N. 702.—Dito ao mesmo.—N. 66.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso requerimento em que diversos proprietarios e moradores da freguezia do Poço da Panella, pedem a desappropriação de duas ou tres casas de taipa sita na Casa Forte, afim de evitar-se qualquer perigo que se possa dar pelo pouco espaço que ficou na estrada com a collocação dos trilhos urbanos para a povoação de Apipucos.

N. 703.—Dito ao engenheiro fiscal da provincia da Parahyba.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio desta data, que ficam dadas as convenientes ordens aos agentes da companhia Brasileira para transportar no vapor *Arinos*, as quatro serras de que trata o seu citado officio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 21 DE ABRIL.

4ª secção.

N. 704.—Officio ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar por conta do ministerio da guerra no primeiro vapor que seguir para o sul até Maceió, as praças do extincto batalhão n. 30 de voluntarios da patria Joaquim Athanasio de Sant'Anna, e um menor Domingos José dos Santos, e para Penedo o 1º sargento Manoel Theotonio de Amorim, cabo Boaventura Pereira Lima, os soldados Geminiano Lopes de Macedo Mendes, Maximiano Antunes da Silva e o cabo Bento Vieira de Araujo.

N. 705.—Dito ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar para Penedo no primeiro vapor que seguir para o sul por conta do ministerio da guerra, o [illegible] do extincto batalhão n. 30 de voluntarios da patria, Gustavo Lusteza Quinaquiqo.

N. 706. — Dito ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar por conta do ministerio da guerra no primeiro vapor que seguir para o sul até Maceió, o anspeçada José Felippe de Santiago, e para Pedodo ao furriel Antonio José da Silva, ambos do extincto batalhão n. 30 de voluntarios da patria.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE SETEMBRO DE 1870.

Noticias da Europa.

Amanheceu hontem fundeado no lamarão o vapor inglez *Amazon*, trazendo datas de Lisbôa até 30 do passado.

— As primeiras noticias de França, depois das que recebemos pelo paquete *Gironde* davam o exercito prussiano caminhando sobre Paris, tendo sido vistas as guardas avançadas á 50 kilometros daquella cidade, sendo o quartel general prussiano em Bar-le-Duc.

O governo francez mandou armar immediatamente todos os cidadãos válidos residentes em Paris. Foi decidido em reunião de conselho de ministros com o conselho de estado, que no caso dos prussianos se approximarem mais de Paris, a imperatriz e as principaes corporações do estado se retirariam para Tours.

O Sr. Thiers foi nomeado membro da commissão de defeza.

A commissão de defeza toma todas as providencias para as eventualidades de um sitio. O governo mandou sair de Paris todas as pessoas estrangeiras da nacionalidade das potencias com quem está em guerra devendo sair immediatamente da França, ou retirar-se para os departamentos do Loire.

Um aviso da municipalidade convida á sair dos muros de Paris todas as pessoas que não poderem combater contra o inimigo, e todas aquellas que não tenham meios de subsistencia. O mesmo aviso convida todos os habitantes a abastecerem-se de provisões alimenticias.

O que os telegrammas de Paris até 29 ás 8 horas da noute nos dizem dos movimentos dos prussianos, segundo as declarações do governo, é o seguinte:

Os exploradores prussianos foram vistos á 23 em Brienne, cidade que fica sobre o Aube, na estrada que vai de Nancy por Toul Hondedaincourt Joinville onde atravessa o Marne ao sul de S. Dizier; e de Brienne parte por Arci-Sur-Aube atravessando o Senna perto de Nogent, que está 130 kilometros de Paris.

Os uhlanos foram vistos na circumscripção de Langres retirando sobre o grosso do exercito que segue a estrada de Chalons.

O principe real—estava em S. Dizier á 23—metade das tropas que cercavam Toul dirigia-se para Nancy.

Toul defendeu-se heroicamente, só 15 dos sitiados faram postos fóra de combate; os sitiantes tiveram grandes perdas.

Os prussianos dirigiram-se sobre Varennes.—De Verdun parte uma estrada que vai por Stenay a Sedan na fronteira da Belgica, entre Montmedy e Meziéres, outra que vai por Vasennes a Vouziéres e a Rethel na estrada quo liga Méziéres com Rheims, outra que se dirige por Clermont a Chalons, outra a Bar-le-Duc, onde está o quartel general prussiano, outra por S. Mihiel a Commercy, outras duas que a ligam com Metz.

A guarda nacional de Verdun repellio um ataque de uma divisão prussiana. No dia 27 dez mil prussianos atacaram Verdun mas foram repellidos com grande perdas pela guarda nacional.

Os prussianos foram vistos a 26 em Arcis-sur-Aube entre Brienne e Nogent.

As tropas prussianas parece que suspenderam a sua marcha nas margens do Aube, e que retiram para S. Dizier.

A' 28, os prussianos caminharam de differentes pontos para Rethel e Vouziers, ao encontro do exercito de Mac-Mahon

Explica-se esta suspensão da marcha sobre Paris e movimento combinado sobre o norte, pelo perigo em que ficavam em frente de Paris atacados de flanco e retaguarda pelo exercito francez do Rheno.

Não ha noticias do exercito de Bazaine; os ministros assim o participam nas camaras. Arago pede explicações sobre as posições dos exercitos, o conde de Palikão nega-se á dar-lhes.

Um telegramma de Londres de 27 participa que Bazaine está cercado em Metz, que se organisou o quarto exercito allemão sob o commando do principe real da Saxonia para avançar sobre Paris; que a praça de Vitery de Français, 8 leguas aquem de Chalons, capitulara no dia 25; tendo os prussianos tomado 16 peças; dous batalhões da guarda movel foram derrotados, ficaram prisioneiros 900 francezes.

Os uhlanos na sua marcha para o norte atacaram *Epernay* n'uma das estradas que vai de Chalons a Rheims, mas foram repellidos pela guarda nacional.

A ala esquerda dos prussianos atacou os francezes em Stenay entre Montmedy e Méziéres, fazendo-lhes, segundo uns, prisioneiros a dous regimentos completos francezes; segundo outros foi Mac-Mahon quem derrotou os prussianos; esta noticia ainda, porém, não era confirmada e sobre ella não havia ainda pormenores.

Dizem de Londres á 27 que as ultimas noticias confirmam a continuação do bombardeamento de Strasbourg causando grande destroço na cidade e arsenal. Affirma-se que a guarnição daquella praça fez uma sortida coroada de bom exito, tomando aos Prussianos um comboy de gado e munições; que a resistencia dos Francezes tem sido vigorosa; que os habitantes da povoação e as guardas nacionaes cheias de ardor patriotico tomam parte nas sortidas contra os Prussianos.

Diz um telegramma de Metz, datado de 28, que o rei da Prussia demittira Steinmetz por causa das perdas consideraveis que teve o seu exercito; que nenhum general quiz substituir Steinmetz, e por isso o exercito que elle commandava fôra encorporado ao do principe real.

E' realmente preciso não conhecer o que é a disciplina nos exercitos allemães, para imaginar que podesse haver um official qualquer que recusasse uma commissão de guerra, que não fosse logo passado pelas armas.

Terminou o incidente belga relativo á passagem dos feridos pelo territorio belga, negando-se o governo belga a conceder a autorisação pedida.

— Uma guerrilha de 300 carlistas esteve pela fronteira franceza na Navarra, mas foi immediatamente dispersa. Appareceu outra guerrilha em Guipurca.

— O governo hespanhol toma providencias para combater a insurreição carlista, á que se não dá grande importancia. Foram internados os generaes carlistas.

— Sobre o exercito francez dizem de Merziéres o seguinte:

« As noticias que chegam ao nosso conhecimento, a respeito dos combates dados nos dias 14, 16 e 18 de agosto, pelo exercito do marechal Bazaine, apresentam como boa a situação do exercito francez.

« O exercito francez, apoiado sobre Metz, que fórma a sua base de operações, pelejou tres grandes combates contra muitos exercitos prussianos, que lhe eram muito superiores em numero. Em cadum d'esses combates, o inimigo soffreu perdas consideraveis, e nunca conseguio cortar Bazaine e o seu exercito da praça de Metz.

« Em resumo o marechal Bazaine, contendo nas immediações de Metz mais de 300:000 prussianos, aos quaes causou perdas consideraveis, impedio o inimigo de proseguir na sua marcha para avante, e deu d'este modo tempo á França para se organisar e completar os seus armamentos.

« Os nossos militares applaudem vivamente os planos do marechal Bazaine, e fazem notar que, se os prussianos pensarem em sitiar Paris, a renovação d'esta tactica teria em resultado a destruição completa do seu exercito. »

PORTUGAL.

— Em 30 do passado escreve nosso zeloso correspondente de Lisbôa:

« Cahio hontem o ministerio Saldanha, e com elle os sustos ou receios de perdas irrecuperaveis.

« Finalmente já era tempo!

« A opinião publica chegára ao extremo da excitação.

« O *Diario Popular*, orgão do centro *reformista* (marquez de Sá e bispo de Vizeu) faz-lhe o necrologio que adiante vou transcrever, depois de publicar o seguinte telegramma do paço d'Ajuda (confirmado por todos os jornaes d'esta manhãa):—

« AJUDA, 29, ás 9 e 25 da noute—Ministerio demittido. Sá da Bandeira presidente e guerra; marquez de Avila e Bolama fazenda, estrangeiros e justiça; bispo de Vizeu reino e instrucção publica; Carlos Bento obras publicas, Camaristas, ajudantes e officiaes ás ordens, todos no paço. Os ex-ministros vieram todos. Está aqui tudo de prevenção, para o caso de haver tumultos em Lisbôa. »

« O marechal acceita o lugar de embaixador em Londres.

« Eis o epicedio da dictadura:

« Com alegria e surpresa foi hontem recebida a nova da demissão do ministerio. Não acreditavam muitos porque tanto a desejavam e aos proprios amigos do governo ella parecia impossivel porque contavam mais uma vez que o engano e a traição prevalecessem. Ainda de tarde a folha paga com o dinheiro do povo affirmava em lettras garrafaes: o *governo está firme porque tem a inteira confiança da corôa e existe a maior harmonia entre os ministros!*

« Eis o que se conta ácerca da demissão do ministerio.

« Hontem de manhãa foi chamado ao paço o Sr. marquez de Sá da Bandeira e demorou-se por muito tempo conferenciando com el-rei. Parece que n'esta conferencia el-rei offerecera a presidencia do novo gabinete ao Sr. marquez e se assentára na combinação de que assima damos noticia. Foi em seguida chamado o Sr. Dias Ferreira ao paço e el-rei declarou-lhe a resolução em que estava de dar demissão ao ministerio, e ordenou-lhe que referendasse os decretos.

« O Sr. José Dias oppoz difficuldade a referendar os decretos sem ser ouvido o presidente do conselho e el-rei disse-lhe que se demorasse no paço até chegar o Sr. duque de Saldanha. O ex-ministro do reino perguntou a sua magestade se o detinha presioneiro e el-rei respondeu que se demorasse até se resolver a crise ministerial.

« As 6 horas da tarde chegou de Cintra o Sr. duque de Saldanha depois de receber trez recados e el-rei communicou-lhe que estava disposto a nomear novo ministerio e convidou-o a que pedisse a demissão.

« O Sr. duque respondeu que visto el-rei ter-lhe retirado a sua confiança recebia mas não pedia a demissão. O Sr. duque de Saldanha, segundo nos consta, referendou os decretos que já hoje devem apparecer na folha official.

« São innumeros os boatos que se prendem com a demissão do ministerio: mas a verdadeira causa é ter elle perdido a confiança do paiz e de el-rei que attendeu como devia os clamores da opinião publica. »

« Hontem dizia-se no Chiado á tarde que S. M. a rainha estava com o espirito cançado de tantos sobresaltos, pois ainda antes d'hontem mandára el-rei buscar precipitadamente ao paço de Cintra S. A. o principe real D. Carlos e seu irmão o Sr. D. Affonso, diz-se que pelo receio de que se realizasse o rapto do principe real. E' esta uma das muitas versões que correram.

« O facto é que com, cinco quartos de hora, foi á Cintra um correio do paço (quer dizer *ventre á terra*, pois são 20 kilometros da Ajuda) para levar a ordem para o principe real vir, e logo effectivamente veio, escoltado pelos camaristas de serviço conde de Vale de Reis e duque de Palmella, vindo o conde de Sabugal á estribeira.

« Ora esta vinda rapida do herdeiro da corôa para o paço da Ajuda, coincidio com a ida do marechal Saldanha á Cintra, e com a estada do marquez d'Angeja (conde de Peniche) na sua quinta Alcabideche, em Cintra, para onde tinha ido, depois de se despedir d'el-rei para a embaixada de Bruxellas. (*Fausse sortie!*)

« Tudo leva a crer, pelo menos as apparencias o deixam presumir, que se premeditava um golpe de mão para a abdicação do rei, e regencia, apezar da allocução do duque de Saldanha aos officiaes generaes e commandantes dos corpos, cujo texto lhes reproduzi na minha de 27 do corrente, não obstante as suas repetidas palavras de honra e protestações de fidelidade ao throno e instituições. Ora depondo o rei, coagindo o á uma abdicação, acclamando-se D. Carlos I, ficando o duque regente, menospresava-se o acto addicional á carta que dá as attribuições da regencia ao Sr. D. Fernando, pai do Sr. D. Luiz I.

« Fosse ou não este o plano, *vox populi...* estivesse ou não o marechal, e o seu amigo o senhor d'Angeja innocente, o certo é que se affirma ter a rainha exigido terminante e imperativamente, com todo o dominio e influencia que tem sobre o animo d'el-rei que désse a demissão ou á todo o gabinete, ou pelo menos ao ministro do reino José Dias Ferreira. Passou-se então o que o *Diario Popular* conta esta manhãa, e que vai transcripto mais acima.

« O socego não tem sido (por ora) alterado em Lisbôa. O commandante da primeira divisão militar, conde de Castello Branco e o commandante da guarda municipal, barão de Zêzere, receberam ordem positiva d'el-rei, hontem de tarde, para não receberem ordens senão de Sua Magestade.

« Foi nomeado governador civil de Lisbôa o marquez de Sabugosa.

« Referem varios jornaes que antes de hontem o duque de Loulé, e o Sr. Fontes Pereira de Mello tinham sido avisados de que se premeditava um movimento, sendo elles e algumas outras pessoas designados como victimas do furor dos amotinados, em consequencia do qual aviso, se diz terem ido dormir ou passar a noite para o meio do rio em barco ou navio, afim de escaparem ao attentado.

« Não garanto a veracidade do boato, e reporto-me unicamente aos artigos em que os orgãos do gabinete apontavam o duque de Loulé ás turbas, como envenenador do Sr. D. Pedro V e de seus pobres irmãos. Mandei-lhes a 27 um specimen de uma das taes diatribes, advertindo que não foi a unica. Hontem o *Popular* (da tarde), defensor da dictadura, sahio á noite fechando, desmentindo em grossos caracteres os boatos da queda do ministerio e descompondo o Sr. A. R. Sampaio com tudo o que ha de mais injurioso no longo repositorio de affrontas com que o tem flagellado desde muitos annos a imprensa das parcialidades adversas áquelle publicista. Por ultimo chamava-lhe quantos nomes feios se pódem proferir na Ribeira Nova, incriminando-o de «ter procurado o marquez de Sá da Bandeira para o convencer de pavorosas tentativas contra a dynastia, e para o obrigar a correr ao paço a prevenir ao rei de ciladas, que só existiam na cabeça dos chefes da opposição. »

« As comadres ralhando, descobriram as verdades.

« A historia hoje occulta e nebulosa de golpe de mão em que ha dias se fallava, ha de vir á tella da discussão e ficará conhecido.

« Uns dizem que será revogado o decreto dictatorial que manda fazer a eleição geral para deputados a 4 de setembro proximo, adiando para mais tarde a eleição.

« Outros dizem que será revogado o decreto e por outro será restabelecida a existencia politica da camara dissolvida, onde creio que o novo gabinete Sá Vizeu teria maioria e grande.

« Seja o que fôr, o *Diario do Governo* que acaba agora mesmo (2 horas) de receber traz só os decretos da demissão do duque de Saldanha e seus collegas, e os das nomeações dos novos ministros.

« O decreto da demissão do duque é concebido nos termos seguintes:

« Querendo encarregar o marechal do exercito duque de Saldanha, meu sobrinho, de uma elevada missão diplomatica, por assim o exigir o serviço publico nas actuaes circumstancias; hei por bem exonera-lo dos cargos de presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra e interino dos negocios estrangeiros, para que foi nomeado por decretos de 19 e 20 de maio ultimo, e que desempenhou muito a meu contento.

« O ministro e secretario de estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar.

« Paço da Ajuda, em 29 de agosto de 1870.—REI.—*José Dias Ferreira.* »

« O seguinte decreto noméa o marquez de Sá da Bandeira conselheiro de estado e par do reino, presidente do conselho de ministros, e ministro dos negocios da guerra.

« O 3.º decreto, referendado pelo marquez de Sá da Bandeira, exonera o Sr. José Dias Ferreira dos cargos de ministro do reino e interino dos negocios ecclesiasticos, para que fôra nomeado por decretos de 4 de julho e 26 de maio ultimos.

« Pelo 4.º decreto é exonerado o conde de Magalhães de ministro da fazenda, para que fôra nomeado em 4 de julho ultimo.

« Pelo 5.º decreto é exonerado o Sr. D. Luiz da Camara Lemos de ministro da marinha e ultramar, e interino das obras publicas, para que fôra nomeado por decretos de 22 de junho e 1 de agosto do corrente anno.

« Pelo 6.º decreto foi concedida a exoneração ao Sr. D. Antonio da Costa de Souza de Macedo de ministro da instrucção publica, para que fôra nomeado por decreto de 22 de junho ultimo.

« Pelo 7.º é nomeado o bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado honorario, ministro do reino.

« Pelo 8.º é nomeado o marquez d'Avila e Bolama ministro da fazenda.

« Pelo 9.º é nomeado o Sr. Carlos Bento da Silva, ministro de estado honorario, para o cargo de ministro das obras publicas, commercio e industria.

« Pelo 10.º é encarregado interinamente das pastas dos negocios dos ecclesiasticos e de justiça o marquez d'Avila e de Bolama, ministro da fazenda.

« Pelo 11º é encarregado interinamente o marquez de Sá da Bandeira, ministro do ultramar e presidente do conselho de ministros, da pasta dos negocios da marinha e ultramar.

« Pelo 12º é encarregado interinamente, da pasta dos negocios da instrucção primaria o bispo de Viseu, D. Antonio Alves Martins, ministro do reino.

« Todos os decretos teem a data de 29 do corrente.

— Seria o manifesto da commissão central—Primeiro de dezembro de 1640—espalhado profusamente por todos os angulos do reino, e reproduzido em todos os jornaes de Lisbôa, Porto e demais cidades e villas do reino, uma das mais fortes alavancas para derrubar a situação? Seriam os receios da perda da nossa independencia, tornados mais patentes por aquella proclamação imparcial e patriotica, que demoveu o animo do chefe do estado a tomar uma extrema resolução? Seriam os perigos pela dynastia, o lance provavel de uma luta civil, caso se proclamasse D. Carlos I e o rei coacto abdicasse, e os perigos que tal emergencia traria para a independencia nacional, o que determinou o rei a ser effectivamente rei, em vez de chancella docil dos primeiros aventureiros que lhe fossem, alta noite, e de espingarda engatilhada, extorquir a annuencia para todos quantos nepotismos e desconchavos conviessem aos partidarios de um certo e indeterminado bando??

« Fosse como fosse, a dictadura baqueou. Oxalá que ao novo governo presida o maximo acerto; que não haja represalias; que o *centro liberal reformista* e os seus partidos não reputem isto como um triumpho, pois a victoria não está em persuadir ao rei que despeça uns ministros para entrarem outros; mas sim em restaurar o regimen constitucional, fazer levantar o credito assás abalado com certos vai-vens da politica, inspirar confiança nas praças estrangeiras, armar e precatar o paiz para qualquer eventualidade ou golpe de mão com que estranhos ousassem infringir a nossa neutralidade, ou desacatar o pundonor e brios da nação. Essa é que será a victoria; e se o chefe do estado, dando tres pastas ao *Centro Reformista* e convencendo um dos nossos mais respeitaveis estadistas, o marquez d'Avila, a associar ao novo gabinete o prestigio do seu nome e a efficacia da sua reconhecida actividade, espera muito desse partido, mais espera ainda o paiz de todas as fracções constitucionaes para que do seu illustrado concurso resulte um regimen de ordem, de liberdade, de tolerancia, de credito financeiro, que da acção parlamentar receberão vida, sancção e vantagens praticas, não descurando a nossa organisação militar.

« A commissão — 1º de dezembro de 1640—vai representar, já, ao novo gabinete, como representou ás transactas administrações, para que se trate, sem perda de tempo, da defensa do reino e votação dos meios extraordinarios para obtê-las.

« A 2ª edição do *Manifesto* vem com as 40 assignaturas, numero symbolico do seu estatuto.

São as seguintes:

Antonio de Mello Breyner.—Luiz Felippe Leite.—José Dionysio de Mello e Faro.—Antonio Lantelme Loureiro.—Visconde de Sanches de Baêna.—Custodio Firmo Rodrigues.—José Joaquim Vieira Mendes.—José Cesar de Giurian.—José Cypriano da Costa Goodolphim.—José Maria Chaves.—Manoel de Paiva Reis e Souza.—Feliciano de Andrade Moura.—Alberto Osorio de Vasconcellos.—Luiz de Castro Guimarães.—Marques de Souza Holstein.—João Henrique Ulrich.—João Chrysostomo Melicio.—Antonio Gomes de Souza Leal.—Tito Augusto de Carvalho Junior.—Antonio dos Santos Migueis.—Francisco Lantelme Loureiro.—João Alves de Almeida Araujo.—Jeronymo da Costa Jocome.—Francisco Lourenço da Fonceca.—Luiz Telles de Mello.—Antonio Augusto Pereira de Miranda.—Innocencio Francisco da Silva.—José Antonio da Fonceca Ferreira Nunes.—Manoel Coelho Torrezão.—Manoel de Jesus Coelho.—José Maria da Silva e Albuquerque. — Antonio Ribeiro Gonçalves.—Joaquim José Pereira Guimarães.—Pedro Wencesiau de Brito Aranha.—Julio Cesar da Silva.—José Antonio dos Reis.—Antonio José Pereira Serzedello Junior.—D. Sebastião Antonio Maldonado.—Manoel Pinheiro Chagas.—Francisco de Carvalho Daunn e Lorena.

N. B. — Ha mais assignaturas no original que não podem ser publicadas, seguindo o uso estabelecido e a deliberação tomada por excederem o numero de quarenta.

« Os primeiros tres nomes, são os da commissão redactora do *Manifesto*.

« No *Diario* de hontem vinha a nomeação do visconde de Lancastre, 1º secretario da legação de Portugal em Paris para enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto da pessoa do presidente dos Estados Unidos da America.

« Vinha, nos seguintes termos a demissão do Sr. Peixoto, de consul de Portugal na Bahia:

« Visto o art. 85.º do decreto com força de lei de 18 de dezembro de 1869, que expressamente estabelece como causa de demissão dos funccionarios consulares o abuso de confiança em materia de serviço publico;

« Vistos os documentos pelos quaes se prova que o consul de 1.ª classe, na Bahia, Augusto Peixoto, applicára a uso proprio o dinheiro pertencente a diversos espolios que, em rasão das suas funcções, arrecadára e tinha em seu poder, faltando a applicação ou entrega legal;

« Considerando que o dinheiro ou valores pertencentes aos espolios dos subditos portuguezes, fallecidos em terra estrangeira constitue em poder dos agentes consulares, incumbidos de os arrecadar, um deposito sagrado que por todos os meios assim preventivos como repressivos, cumpre acautelar contra quaesquer abusos ou prevaricações;

« Hei por bem demittir o referido Augusto Peixoto do lugar de consul de 1ª classe da Bahia, e determinar que todos os documentos relativos ao abuso por elle commettido, sejam remettidos ao procurador geral da corôa, afim de que mande intentar os competentes processos criminaes.

« O duque de Saldanha, par do reino, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra e dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, aos 23 de agosto de 1870.—REI—*Duque de Saldanha*.

« E' sentida essa desgraça, pois não póde ter outro nome, senão desgraça para elle, e vergonha para os portuguezes, que os poderes publicos reparam do modo que pódem!

« Affirmaram os jornaes que na estrada de Cintra (não se diz em que ponto), tivera o marechal Saldanha uma entrevista ha dias, com o proprio general Prim, presidente do conselho de ministro e ministro da guerra de Hespanha que viera disfarçado, ou com um agente delle.

« Póde bem ser que não seja exacto; mas todos os periodicos o affirmaram!

« Em Braga colheu numerosas assignaturas a representação, pedindo reintegração do conselheiro Mathias de Carvalho no cargo de ministro de Portugal no Rio de Janeiro. Publica-as hoje a *Gazeta do Povo*, orgão do partido-historico.

No *Diario* de hontem vinha a portaria nomeando uma commissão composta do visconde de Castilho (presidente) Francisco Cassassa primeiro official da bibliotheca nacional de Lisboa, Luiz Felippe Leite, director da escola normal de Lisboa, João Izidoro Duarte Pereira segundo official do ministerio da marinha e ultramar, e Alexandre Augusto Barboza amanuense do ministerio da instrucção publica para promoverem a acquisição de livros para as bibliothecas populares. Estavam já promptos na primeira conferencia os trabalhos e os elementos precisos para organisar em Lisboa quatro d'estas bibliothecas. A commissão é desempenhada gratuitamente.

« Falleceu de uma apoplexia no dia 27 a Sra. D. Maria Romana de Castilho, irmã do nosso poeta visconde de Castilho.

« Hoje á noute reunem os centros politicos das diversas parcialidades.

« Haverá grandes mudanças de pessoal administrativo.

« Fez se com geral applauso a primeira leitura dos *homens que riem* de Cesar de Lacerda.

« Um telegramma de Londres de 26 extrahe do *Standart* de 25 o seguinte:

« O *Times da India* diz que a expedição portugueza ida á Zambezia para atacar o Bonga foi derrotada, sendo obrigada a retirar-se, e perdendo os mantimentos. (Pelo cabo submarino a 24 de agosto.) »

« Esta deploravel nova é hoje transcripta e commentada em quasi todos os jornaes de Lisboa. Oxalá que se não confirme.

« O vapor *Amazon* leva desta praça: 13 saccos legumes, 96 barris carnes salgadas, 155 ditos toucinho, 5 ditos cal, 30 ancoretas azeitonas, 290 caixas batatas, 80 ditas cera em velas, 6 ditas peixe, 1 dita queijos, 93 ditas uvas e maçãs, 8 ditas rapé, 92 ditas passas, 88 ditas conservas alimenticias, 80 ditas e 155 barris figos.

« Procedente de Pernambuco chegou á este porto no dia 27 o brigue portuguez *Laul I.*

« O vapor inglez *La Plata*, da linha de Southampton, deve aqui tocar a 13 de setembro em viagem para o Brasil. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foram removidos, á seu pedido, os professores publicos: padre Aureliano Augusto de Vasconcellos, da cadeira do Buique para a da Praia dos Carneiros; e Hermelino Eliseo da Silva Caneca, da do Caxangá para a da Torre, de que trata o § 14 do art. 1º da lei n. 963 de 25 de julho ultimo.

HOSPICIO DA PENHA.—Os religiosos capuchinhos, cuja dedicação á causa da religião os faz merecidamente estimados de todas as classes de nossa sociedade, vão metter hombros á magestosa obra da edificação da nova igreja, que trazem desde muito planeada. Quem conhece aquelles veneraveis padres e tem noticia dos verdadeiros prodigios que se devem ao seu zello e ardor apostolico, conseguindo infatigaveis levar ao cabo magnificas construcções e obras custosissimas que ahi estão no interior do imperio para attestar de quanto é capaz o fervor religioso; póde estar seguro de que o novo emprehendimento dos capuchinhos vai dotar a provincia de uma casa de religião que reunirá á solidez da construcção, a elegancia e o bem acabado dos contornos.

Pobrissimos como são, os dignos e desvelados religiosos, muito gratos aos favores que lhes prodigalisou a assembléa provincial em sua ultima sessão, confiam mais que tudo na esclarecida piedade da população da provincia. Nenhuma bolsa, que possa abrir-se, e tenha o habito de abrir-se para obras pias, deve ficar cerrada diante da reedificação daquelle modesto hospicio em que alguns poucos, mas verdadeiros missionarios, prestam, em honrosa obscuridade, os mais relevantes serviços á ordem religiosa.

Obedecemos á um impulso do nosso coração de catholicos, formulando os mais ardentes votos pelo concurso de todos os amigos e devotos do hospicio. Ha dentro dos muros daquella casa muita piedade, muita dedicação, muita santidade, muito suave conforto para as almas.

A migalha do pobre não póde envergonhar-se diante das generosidades do opulento. Cada um, na proporção modesta ou avantajada dos seus haveres, póde carregar a sua pedra para o novo edificio, que será em pouco um dos melhores templos desta cidade.

PATROCINIO DE S. JOSE'.—Não tendo podido as dignas irmãs de Santa Dorothéa, fundadoras e directoras do collegio de S. José, sito na Soledade, podido celebrar a festa do Patrocinio de S. José, no dia proprio, por causas extraordinarias á suas vontades, transferiram-a para domingo (25), celebrando-a na capella de S. Francisco Xavier á rua do Hospicio, com aquelle brilhantismo que soem sempre ter as festividades nesses dous grandes estabelecimentos de educação.

Na missa as meninas do collegio de S. José, em numero de 42, entoarão os canticos sagrados, sendo acompanhadas pelas suas preceptoras. A' tarde irão todas as meninas, trajando candidas vestes, processionalmente do collegio de S. José para a capella de S. Francisco Xavier, afim de assistir ao *Te-Deum* e canticos finaes, voltando só depois ao seu collegio.

Para esta festa são convidados os pais, parentes e encarregados de todas as meninas.

MONTE PIO PORTUGUEZ.—A' bordo do vapor *Ipojuca*, á custa desta humanitaria instituição, seguio para o Ceará, a procurar allivio aos seus padecimentos pulmonares, o socio Victorino S. Lima.

SOCIEDADE DOZE DE SETEMBRO.—Esta patriotica associação faz hoje, as 5 horas da tarde, no salão do Club Pernambucano, uma grande reunião dos seus membros, para tratar de negocio urgente.

GENERAL VICTORINO.—A commissão central da sociedade patriotica *Doze de Setembro*, encarregada de promover a recepção do bravo general Pernambucano, Barão de S. Borja, esperado no vapor *Paraná* a 21 ou 22 do corrente roga aos moradores da rua e praça do Commercio o favor de embandeirarem as frentes de suas casas logo que fundear o vapor; e convida á população desta cidade a ir receber no caes do Commercio ao inclyto general Victorino, do qual diz o seguinte um poeta da cidade do Rio Grande do Sul:

Se então a fama os feitos dos valentes,
Dos filhos predilectos da Victoria,
No templo sacrosanto da memoria,
Estampando-os em letras refulgentes.

Se quem, á testa de esquadrões ingentes,
Cobre á si e aos seus de immensa gloria,
Denomina de heróes a patria historia
Por entre applausos de estrangeiras gentes.

Se quem, da guerra aos hymnos sempre affeito,
Abre aos patrios annaes novo horisonte,
Conquista da nação eterno preito.

Quem, invicto barão, tem mais direito
Aos louros marciaes que a tua fronte,
E ás honras e brazões do que teu peito?

ANNIVERSARIO. — Completa-se hoje um anno que ardeu totalmente o bello edificio do theatro de Santa Isabel; e, com pezar o dizemos, nada se fez ainda para a sua reconstrucção!!!!

NAVIOS ENCONTRADOS.—A barca ingleza *Roderick Dhu*, chegada de Liverpool, fallou: a 25 de agosto, na lat. N. 21º e 11' e long. O. de Greenwich 24º e 39' com a barca ingleza *City of Boneurs*, indo de Glascow para Calcutá, com 15 dias de viagem; e na lat. N. 15º e 10' e long. O. 26º e 55', com a barca ingleza *Dumbar Castle*, indo de Londres para Sidney, com 19 dias de viagem. Tudo ia bem.

LOTERIA. — A que se acha á venda é a 161ª á beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre no dia 24.

— O escrivão dos protestos José Marianno está de semana: á rua do Duque de Caxias n. 39, 1º andar.

UMA ACÇÃO MERITORIA. — Constando ao mui destincto Rvm. Sr. padre mestre cura da sé de Olinda, que o Rvm. Sr. padre mestre Fr. João do Amor Divino havia sido suspenso de suas ordens sacras, dirigio-lhe uma carta (que temos á vista) concebida em parte nos seguintes termos:

« Tenho eu mesmo a accusar-me de negligente em dar á V. Rvma. os meus sentimentos pela pena que me consta lhe foi imposta da suspensão *a Divinis*. Paciencia, meu Rvm. padre, Deus póde mais do que quem o serve; e como elle assim o permitte, é porque isto convem á sua gloria e utilidade dos homens. Considerando a sua privação de celebrar, supponho que haverá necessidade; pelo que tomo a liberdade de offerecer á V. Rvma. essa pequena sedula de 10$000 em signal de minha sincera devotação e amizade que tenho-lhe.

« Sou de V. Rvma. attento e humilde servo e criado.

« Padre *José Vaz Gutterres*. »

Ha acções por sua natureza tão dignas, que não necessitam de commentarios. E se ellas chegam á tempo em abono da causa do opprimido, duplo é o effeito salutar que tanto ennobrece o coração daquelle que as praticam.

NAVIO DE GUERRA. — Sabbado pela manhãa chegou o vapor inglez *Speedwell*, procedente da Bahia. Anda crusando, e seguio hontem para o Rio de Janeiro.

CUSTO DA GUERRA A' FRANÇA. — Bismarff faz *calembourgs* no campo de batalha: depois da acção de Thionville, houve quem lhe perguntasse: « Quanto custará esta guerra á França? o chanceller respondeu: « *Um Napoleão* » que os nossos leitores sabem ser moeda franceza, semelhante ás £ com a effigie do imperador, e vale 25 francos.

CUSTO DA EXPEDIÇÃO A' ABYSSINIA. — O extenso relatorio publicado pela commissão especial de inquerito sobre as despezas da guerra da Abyssinia conclue especificando qual a cifra total que a Inglaterra despendeu, sendo:

£ 1.921,600 pelo governo inglez na metropole
» 5.578,400 pelo governo na India
» 1.300,000 pelo governo na Abyssinia

£ 8,800,000 total este que excede o primitivo orçamento da guerra approvado pelo parlamento em 5.300,000 £ e em £ 3,500,000 o segundo.

FERNANDO DE NORONHA. — Desta procedencia chegou sabbado ao escurecer o vapor *Curuçipe*, escrevendo nosso correspondente em 14 do corrente o seguinte:

« Nada por aqui ha occorrido que mereça a pena ser relatado, á não serem alguns desgostos pelo que se vai dando com os vapores da carreira deste presidio, de umas vezes deixarem os commandantes de embarcar toda a carga, deixando ficar parte na praia, á pretexto de falta de tempo prejudicando assim até a companhia; outras chegando aqui volumes, uns quebrados e outros arrombados com objectos de menos; outras vezes arrombados e vazios como sejam os de liquido; outras ainda faltando a entrega na capital de toda ou parte das encommendas que d'aqui são enviadas, e finalmente muitas vezes tem deixado os respectivos commandantes de satisfazer á quanto se precisa, por não ser mesmo possivel por si só prover á tudo, em tão curto espaço de tempo, como o em que aqui está o vapor: ao Sr. gerente da companhia, pois, offerecemos as presentes observações, para que se digne toma-las na consideração que lhe merecer, e fazer com que desappareçam tão repetidos inconvenientes.

« O dia sete foi aqui festejado com os recursos do presidio; e aqui continuamos na paz do Senhor. »

MUSICA NOVA.—Da impressa de musica do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 11, acaba de sahir á luz uma nova composição musical do illustrado professor E. Casalbore, sob o titulo *La Follete*, que se torna recommendavel ás nossas jovens pianistas por ser uma mimosa valsa de salão. Recommendamo-la ás nossas leitoras.

PONTE DO UCHOA. — Informam-nos que ha seis dias se acha na estrada de Apipucos, no lugar Ponte de Uchôa, um carneiro morto, quasi em estado de putrefacção. Não terá o fiscal respectivo visto esse animal morto e abandonado, ou quererá observar o effeito dos urubús devorarem o?

PROCLAMAS. — Foram lidos no domingo 18 na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Aniceto Elias do Livramento, com Maria das Dores Carvalho de Medeiros.

João dos Santos Gouvêa, com Maria Cirylla de Paula Carneiro.

Joaquim Vieira de Souza Gaijoso, com Gorsina Leonilla de Oliveira.

O bacharel José Joaquim de Oliveira Fonceca, com Filomena Candida de Oliveira.

Damião Pereira Gomes Junior, com Laurinda Maria da Conceição.

Francisco Antonio Cavalcante, com Olympia Dorothea das Chagas.

Joaquim Mamede do Nascimento, com Margarida da Silva Moreira.

2.ª denunciação.

José Marinho do Nascimento, com Maria Nunes da Costa.

José dos Santos Silva Barreiros, com Libania de Souza Lobo.

Antonio José Ramos, com Maria Amelia da Fonseca.

3.ª denunciação.

O bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego, com Amalia Jesuina Hollanda Cavalcante.

Antonio Joaquim de Barras Lima, com Ignez Leopoldina de Barros Lima.

Manoel Soares dos Santos, com Luiza Henriqueta de Jesus.

Antonio José dos Santos, com Joanna Paulina dos Santos.

PASSAGEIROS.—Vindos da ilha de Fernando no vapor *Mundahú*:

Miguel Pereira do Valle, Francisco Paula da Resurreição, Francisca Maria de Jesus, Ignacia Maria da Conceição, Benedicta Carolina do Espirito Santo, 20 praças de policia, 1 tenente, 8 presos e 1 guarda nacional.

— Vindos de Liverpool por Lisboa no vapor inglez *Amazon*:

William Ray, Gregorio Pintó, Clemente Pietro, James Eves, Richard Eves, James Kay.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

SESSÃO JUDICIARIA EM 15 DE SETEMBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Motta e Accioli e os Srs. deputados Rosa e Basto e o Sr. supplente barão de Nazareth, faltando com participação os Srs. Miranda Leal e Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada.

Foi lido o officio de 13 do corrente do Exm. Sr. conselheiro presidente da relação communicando haver designado o Sr. desembargador Motta para rever o feito entre partes, appellante José Alves de Aguiar, appellados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo.

O Exm. Sr. presidente mandou que se remettesse para o cartorio competente os autos vindos do supremo tribunal de justiça entre partes, recorrentes E. A. Burle & C., recorridos Oliveira, Filhos & C., de cujos autos se vê que esse tribunal não tomou conhecimento da pedida revista por caber a causa na alçada deste.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Joaquim Francisco do Espirito-Santo, appellado Nathan Danheisser; embargante D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira, embargado Paulo Guelphe; embargantes João Evangelista de Sá e outro, embargado José Fernandes Gomes.

JULGAMENTOS.

Não estando presentes os Srs. Miranda Leal e Sá Leitão não foram propostos os feitos adiados na sessão passada entre partes, appellante Manoel Pereira Magalhães, appellado D. Juan Busson; embargante Joaquim de Azevêdo Maia, embargado José Antonio de Almeida Guimarães; appellante Bernardo José Rodrigues Pinheiro, appellados Wilsons & Hett; appellante João Francisco de Carvalho, appellado Manoel Francisco da Silva Novaes; appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellados Lehmann Fréres; appellante Antonio de Azevêdo Neves, appellado Bento José de Macêdo Poças; appellante J. Blum, appellado José Alves Barbosa.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Jacob Calm, appellada D. Delphina Telles de Menezes.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Motta: appellante José Alves de Aguiar, appellados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellantes os administradores da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellado Felix Sauvage.

Em consequencia de suspeição jurada pelo Exm. Sr. presidente o Sr. desembargador Silva Guimarães distribuio ao Sr. desembargador Reis e Silva o feito em que são, appellante o administrador da massa fallida de Manoel do Amparo Cajú, appellado Miguel Archanjo de Figueirêdo.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravante Thomaz Fernandes da Cunha Filho, aggravado Jezuino Machado Malheiros Braga.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Envenenamento na familia Sá e Albuquerque.

RESPOSTA AO DIARIO DO RIO DE JANEIRO DE 23 DO MEZ PASSADO.

Em um artigo inserto n'aquella folha, e em resposta á uma correspondencia d'esta provincia publicada na *Reforma*, pretende um defensor do Sr. Gaspar de Quitinduba e de seus asseclas, que a familia Sá e Albuquerque nenhumas provas forneceu ao Sr. Dr. chefe de policia sobre o envenenamento dos dous finados irmãos Sás, pelo que é falso que o mesmo Dr. chefe de policia as tenha estragado, como disse o correspondente da mencionada *Reforma*.

Segundo o escriptor d'aquelle artigo, a unica supposta prova n'aquelle sentido apresentada consistio na confissão do preto Eduardo, arrancada no meio de torturas de um tronco, cujos horrores elle se apraz em descrever com as mais negras côres; confissão que por conseguinte não podia produzir effeito contra terceira pessoa, de quem a familia Sá e Albuquerque se declarava abertamente inimiga.

O que, porém, é verdade e está bem averiguado é que essa confissão, com quanto feita depois de alguns poucos dias de tronco, castigo ou prisão ordinaria dos escravos em nossos engenhos, não foi consequencia d'esses phantasiados horrores; que n'aquelle tronco foi o preto Eduardo tratado sempre com a possivel moderação; que foi elle proprio que para fazer-la mandou chamar a seu senhor moço João de Sá filho, e que a fez em todas as suas partes e declarações sem a minima insinuação de quem quer que fosse, como o attestaram as diversas pessoas qualificadas e insuspeitas que a presenciaram e depozeram no processo.

O que é verdade ainda é que n'essa confissão o preto Eduardo entra espontaneamente em circumstancias e detalhes, que não são naturaes e eram perfeitamente excusadas em uma historia inventada unicamente para livrar-se do tronco. A indicação que faz de Camarão, escravo e braço direito do Sr. Gaspar de Quitinduba, como agente do crime; a de sua propria mãi Eva como intermediaria do mesmo para com elle; a promessa feita em nome do Sr. Gaspar de pagar a liberdade d'elle Eduardo, tendo sido entregue logo á dita sua mãi um conto de réis; a circumstancia de ter Eduardo, sem motivo algum, andado a procurar senhor que o comprasse para fóra da provincia, logo depois da morte de seu senhor; a promptidão e segurança com que entre muitos vidros que lhe foram apresentados, por seu pedido, indicou os que haviam contido o veneno; a declaração de ter dado em uma occasião por engano uma dozo d'elle no café ao referido seu senhor moço João de Sá filho; a claresa, e a coherencia com que elle por tres vezes diversas e livre de quaesquer sevicias, confirma quanto disse, e explica o modo e occasiões em que administrava as dozes ao seu senhor, e quando foram estas maiores ou menores; como distinguia o café destinado á aquelle do que devia ser servido á outras pessoas; tudo isso em summa, coincidindo perfeitamente com os factos e phases observadas durante o curso da molestia das duas victimas, levam á todos os animos desprevinidos á intima convicção da verdade de sua confissão. Quem o ouvio com effeito, não podia deixar de crer, já na realidade do crime, já na autoria dos indigitados mandantes e de seus instrumentos; e tanto mais quando eram ainda flagrantes os attentados do Sr. Gaspar de Quitinduba contra os finados, no engenho *Aratangil* que por sentença do tribunal do commercio acabava de perder, e ninguem ignora n'esta provincia a chronica de perversidades do heroe da Genipapada e de outras iguaes façanhas.

Mas não se limitaram ao que fica exposto as provas, ou pelo menos os indicios vehementes do horrendo crime e de seus autores, que a familia Sá e Albuquerque forneceu ao Sr. Dr. chefe de policia. Indicou-se-lhe, e foi perante elle provado pelo depoimento de testemunhas occulares, o facto de haver morrido no engenho *Guararapes* um cão que na vespera comera do vomito do Dr. Victoriano. A' isso accrescente-se o juizo de tres medicos distinctos, que acompanharam constantemente a molestia dos finados, e que opinaram pela probabilidade, e alguns pela quasi certeza de envenenamento, declarando que a molestia de que elles falleceram não podia ser classificada como *febre typhoide adynamica*, e que os seus dous collegas que ultimamente o haviam declarado tal, nunca até á morte d'aquelles tinham feito diagnostico algum, que haviam sempre vacillado á semelhante respeito; e realmente a sua incoherencia e até contradicções sobre esse ponto foram demonstradas até com os seus proprios receituarios.

Mas o Sr. Dr. chefe de policia deixou-se demasiadamente influenciar pela autoridade pedantesca do Dr. Aquino, interessado em não reconhecer seu erro, e em sustentar por vão orgulho a sua supposta infallibilidade medica; e pela do Dr. Sarmento, sem duvida mais respeitavel, porém menos cathegorica e ainda assim igualmente fallivel e mal fundada, quanto á impossibilidade de propinação de veneno, que, breve esperâmos, entretanto, ver provada de um modo indubitavel!

Outras provas ou indicios vehementes d'aquella propinação, e de seus autores, foram ainda fornecidas á policia.

Foi-lhe apresentada uma carta de Julião Pereira Lagos, criado do Dr. João Baptista de Sequeira, juiz municipal de Ipojuca, unica autoridade que o Sr. Gaspar de Quitinduba não conseguira fazer complice de seus attentados em *Aratangil*; n'essa carta Julião avisava seu amo que nada tomasse em casa do Dr. Gaspar Drummond, genro e figura proeminente nas questões de seu sogro com os finados, por que sua amasia Maria de tal lhe referira que [illegible] de mão pouco mais ou menos, ouvira de Margarida, escrava do mesmo doutor, que este dissera em uma occasião de modo á ser por ella ouvido, que havia de dar a um grande de Ipojuca em um jantar ou ceia uma dose de que elle não se levantaria mais.

Indicou-se-lhe ainda uma mulher de nome Maria, por antonomasia [illegible], residente para as bandas do engenho *Aratangil*, que igualmente ouvira á um escravo do Sr. Gaspar de Quitinduba, por nome Manoel [illegible] [illegible] da morte do [illegible] [illegible] por [illegible] o Sr. Gaspar de *Quitinduba*, e breve morreria tambem o Dr. Victoriano e os mais homens d'aquella familia.

Ora, todos estes factos ou dados bem averiguados não constituiam uma prova, ou pelo menos indicio vehementissimo de que a idéa de envenenar alguem reinava com antecedencia na athmosphera dos engenhos dos dous Gaspares, sogro e genro, e que entre as victimas designadas não era possivel que escapassem á sua perversidade, odio e despeito aquelles com quem estava em luta aberta e violenta? que alli se maquinava premeditadamente o crime que veio logo após á realisar-se nas pessoas dos dous irmãos Sás?

Como aproveitou, entretanto, o Sr. Dr. chefe de policia taes elementos para a descoberta da verdade? vejamos se com effeito os estragou ou não.

Interrogado o preto Eduardo, feitas e confirmadas tres vezes por elle as suas declarações; e munido S. S. de todos aquelles outros dados ou factos que lhe foram apresentados, o que lhe cumpria fazer, e o que faria sem duvida, se os indigitados criminosos não fossem o poderoso Sr. Gaspar de Quitinduba e seu escravo Camarão? Devia ir, e teria ido, de certo, immediatamente em pessoa á aquelle engenho e aos mais que lhe são visinhos onde se acham os mesmos indigitados e mais individuos que tinha de interrogar, e alli mesmo o faria, ou para isso os conduzia com toda a promptidão e cautellas á esta cidade, antes que uns e outros se podessem entender, ou ser industriados por alguem.

O que fez, porém, o Sr. Dr. chefe de policia? limitou-se a mandar com notavel tibiesa buscar Camarão por um official subalterno da policia, acompanhado de algumas praças de-montadas, as quaes depois de andarem por perto de dous dias perdidos e errantes no caminho do engenho Coelhos emquanto os telegrammas do Dr. Gaspar crusavam o fio electrico para a villa do Cabo e Escada, chegaram afinal aquelle engenho, onde foi encontrado Camarão com o seu senhor, o qual, depois de bem conversa-lo e dar-lhe algum dinheiro, mandou-o só a *Quitinduba*, para mudar de cella e de roupa, e d'onde voltou afim de seguir para aqui com o official que alli o ficou esperando largas horas!

Feita assim a deligencia, trocado em caminho o cavallo de camarão pelo do commandante da escolta, chegou aquelle á esta cidade e em vez de ir em direitura ao Dr. chefe de policia que o esperava para interroga-lo, fez escala, não se soube para que fim, pelo quartel de policia, onde tinham franco acesso os agentes e comparsas do Sr. Gaspar de *Quitinduba*.

Nem de outro modo foram effectuadas as deligencias á respeito de Margarida e de Manoel Calangro, escravos do Dr. Drummond e do Sr. Gaspar de *Quitinduba*; caracterisam-se a mesma tibieza e falta de tino; de modo que esses escravos só vieram realmente para esta cidade, quando seus senhores, depois de dous ou tres dias, em que os telegrammas e expressos trabalharam com a mesma actividade, enviaram um aviso ao subdelegado do lugar para que os ditos escravos fossem entregues á escolta!

De que modo se procedeu além disso nos primeiros interrogatorios de Eduardo, de sua mãe Eva e outros? Quando esta veio a primeira vez á policia, antes de ser apresentada ao Sr. chefe, esteve por muito tempo no andar terreo da casa em que elle funcciona, e alli foi vista rodeada e conversada por pessoas interessadas na occultação do crime; e as perguntas lhe foram feitas sem a menor reserva, em presença de algumas pessoas, que no dia seguinte publicaram pela imprensa noticias muitas vezes parciaes e pouco exactas de tudo quanto tinham ouvido! N'isso destinguia-se um dos proprios empregados da policia, aquelle exactamente de quem dependia a incommunicabilidade dos interrogados com os mandantes do seu crime ou com seus procuradores!

Foram, pois, ou não de facto estragados pelo Sr. Dr. chefe de policia, á vista do exposto, ás provas ou indicios vehementes do crime e de seus autores fornecidas pela familia Sá e Albuquerque? O que fez dellas? como as aproveitou? e que outras providencias empregou de sua propria iniciativa n'esse sentido, á não ser a de mandar pôr logo depois todos os indigitados em liberdade á excepção de Eduardo escravo das victimas, e do Sr. Gaspar de *Quitinduba* para quem não foi feita a detenção, e que póde mais do que a lei e do que a opinião publica que o condemna?

Entendia o Sr. chefe de policia que a familia Sá e Albuquerque pois seus unicos esforços individuaes, sem os meios de que dispõe ou deve dispôr a autoridade publica, devia apresentar-lhe e desde logo a prova plena e evidentemente feita do crime e de seus autores, conservando-se elle em caso tão grave em um estado de pura passividade, e na simples boa disposição de receber do modo referido os requerimentos do seu advogado?

Eis por que contra o Sr. Dr. chefe de policia se tem levantado queixas neste assumpto. A' vista desses procedimentos em actos tão graves, infelizmente somos forçados á confessar que nas averiguações por S. S. feitas esteve sempre em uma attitude muito abaixo do dever que lhe impõem a lei e a dignidade de seu cargo.

Pergunta o articulista do *Diario do Rio de Janeiro*, porque razão se existe crime, o advogado da familia Sá e Albuquerque, que em tempo protestou tomar a precedencia ao orgão da justiça publica, não tem dirigido a sua queixa contra os criminosos. Mas a explicação nos parece clara: 1º porque as investigações officiaes da policia ainda não foram dadas como concluidas, e nem podiam sê-lo antes de feitas as exhumações, autopsias e exames das visceras dos finados que se mandou fazer; e 2º porque as provas e indicios vehementes quer do crime quer de seus verdadeiros autores até agora fornecidos á policia, como sustentamos e o disse o correspondente da *reforma*, acham-se por ella estragadas, e para readiquerirem seu real valor juridico, e fazer aquellas tão certas em juizo quanto já o são na opinião publica, carecem de novos e maiores esforços, e da contra prova que brevemente se espera da Bahia e de Paris. Então ainda que por isso tenha de tornar-se hydrophobô o Sr. Dr. Aquino, ficará ao menos plenamente demonstrada a realidade do infame attentado, e quanto á dos seus perpetradores, se isso não fôr ainda bastante para despertar o zelo do Sr. Dr. chefe de policia, e inspira-lo melhor nas medidas que deve empregar para hir lhes no encalço, resta-nos confiar na Divina Providencia que cêdo ou tarde os apontará ao menos á execração e horror da sociedade.

Foram sem duvida, attendidas pelo Sr. Dr. chefe de policia todos os requerimentos do advogado da familia Sá e Albuquerque, foram feitas todas as diligencias por elle indicadas: mas foram-na pelo modo acima exposto e provavelmente aquelle advogado á quem até em rigor podia ser recusada a ingerencia, no processo de puras averiguações officiaes da policia, não se julgava autorisado á dirigir até nos detalhes das ditas diligencias, a acção do Sr. chefe, ou a reclamar delle á todo instante providencias á respeito de agentes ou empregados de sua repartição contra quem elle proprio é o primeiro a declarar que nada póde.

Quanto ao que assevera o articulista do *Diario do Rio* sobre a exhumação e analyse das visceras do Dr. Victoriano na Bahia, não é exacto que a familia Sá e Albuquerque mandasse ordens de dinheiro e procuração ao conselheiro Dantas, antes de saber-se aqui, que os medicos d'aquella cidade exigiam paga por aquellas deligencias. Essa ordem e procuração só foram depois que aqui chegaram os officios da policia bahiana, communicando á d'aqui aquella occurrencia, não obstante ter sido por esta requisitada ex-officio a dita exhumação e analyse; e que a policia d'esta provincia não faria por si taes despezas, soube-o a familia Sá e Albuquerque pelas proprias declarações do Dr. chefe: o que não estranhamos, porque ninguem ignora que neste misero paiz a autoridade policial terá dinheiro para tudo, menos para descobrir e punir os grandes criminosos.

Não contestamos nem asseveramos o facto de terem os medicos da Bahia recebido a quantia de 3:000$ que pediam para fazerem a analyse nas visceras do Dr. Costa Ferreira, do Maranhão; mas o facto de Alagôas, referido pela correspondencia da *Reforma*, é exacto; e que no respectivo exame, assim como no que se fez das mulheres da ladeira do Tabeão, não pagaram as partes interessadas taes despezas, igualmente o é.

Quando mesmo assim não fosse, isso não provaria que uma deligencia tal requisitada ex-officio, pela autoridade publica de uma provincia á de outra para a averiguação de tão monstruoso crime, devia deixar de ser feita, quando os interessados particulares não possam ou não queiram paga-la.

Entretanto sobre esse ponto não podemos deixar de censurar o pouco interesse que toma a policia de nosso infeliz paiz em actos tão graves, e pedimos ao Sr. Dr. chefe de policia que, quando novos indicios ou provas do attentado perpetrado lhe sejam fornecidas, procure com o verdadeiro zelo, energia e perspicacia que deve caracterisar o exercicio de seu nobre cargo, remediar, se ainda fôr tempo, as suas primeiras faltas, em beneficio da justiça publica e do que é devido á uma respeitavel e virtuosa familia, que clama pela vindicta legal contra os cruéis assassinos de sua paz e felicidade.

Nas grandes dôres, é a linguagem da franqueza a unica admissivel.

O BACHAREL RUFINO COELHO DA SILVA, JUIZ MUNICIPAL DE OLINDA, AO VENERANDO TRIBUNAL DA RELAÇÃO, E AO PUBLICO ILLUSTRADO.

III

Cumprindo a nossa promessa feita nos artigos anteriores, e cheios da mais sincera confiança nos juizes, voltamos ao tribunal da relação.

Pedimos de novo o *habeas corpus*. Com effeito, depois da discussão havida na imprensa, os Srs. desembargadores convenceram-se de nossas razões, e reconsiderando de novo a questão preliminar de direito, decidiram que o *habeas corpus* era cabivel na hypothese allegada; que á lei (codigo do processo) o admittia, e que a competencia do tribunal era incontestavel. E o concederam.

Foi um grande triumpho para as liberdades publicas: as garantias individuaes não foram cerceadas, nem restringidas, mas ficaram inteiras e amplas, como se acham na lei.

Esta juridica decisão está de harmonia e coherente com a decisão de accordãos anteriores da veneranda relação, accordãos que ajuntamos por certidão á petição de *habeas corpus*.

Está tambem de harmonia e coherente com os accordãos do supremo tribunal de justiça.

Não temos, portanto, senão motivos justos para louvar e applaudir essa respeitavel decisão. E de facto, todos os cidadãos que apreciam devidamente a liberdade e dignidade humanas, louvam e applaudem igualmente o acto do tribunal da relação.

E tanto mais digna de applauso é essa decisão, quanto foi ella dictada por convicções esclarecidas, e entendendo o poder judiciario a questão segundo a consciencia e intelligencia dos dignos juizes.

O poder judiciario é independente, e não tem que ouvir sobre a intelligencia e interpretação da lei, á opinião de nenhum outro poder.

E' o poder judiciario o unico exclusivo para applicar a lei ao facto.

Concedido o habeas-corpus, como já foi concedido em sessão de terça-feira 13 do corrente mez, resta sómente a segunda questão, isto é, decidir se ha no processo as nullidades apontadas e expostas na petição.

Não queremos insistir sobre o que já escrevemos a respeito dessa segunda questão.

Pedimos, porém, a devida venia para lembrar ao tribunal da relação que as nullidades allegadas, estão provadas dos autos, e muitas d'ellas, senão todas, teem sido já reconhecidas radicaes e insanaveis.

Algumas d'estas nullidades, são as mesmas que constam dos accordãos da relação, juntas por certidão, como por exemplo: *suspensão das testemunhas: infracção do art. 295 do codigo do processo, e seguintes; ser o crime supposto de calumnia e não de injuria e portanto dever ser a forma do processo ordinaria e não summaria; infracção do art. 88 do codigo do processo, porque as testemunhas não foram collocadas em sala separada.*

Imploramos unicamente que o venerando tribunal preste sua esclarecida attenção á estas nullidades já reconhecidas substanciaes nos accordãos que unimos, como fica dito, por certidão.

Na segunda petição de habeas-corpus, allegamos mais, por conselho de um collega nosso, uma outra nullidade substancial, e é que, dizendo-se que as suppostas injurias se dirigiam á um funccionario publico, na occasião em que exercia actos do seu officio qual a recusa de attestados que devia dar—, o julgamento devia ter lugar na forma do decreto 1090 do 1.º de setembro de 1860, pelo juizo municipal.

Um amigo,

N. 362.—ATAQUE-SE A ORIGEM E NAO OS SYMPTOMAS.—Devemo-nos lembrar que os symptomas são as provas da lucta da natureza com a molestia. Disse-nos que as forças animaes estão luctando com o veneno occulto. Auxiliem-se e fortifiquem-se com esse restaurativo natural e soberano chamado a—Salsaparrilha de Bristol—e o resultado não será duvidoso. Nenhuma doença póde resistir a essa poderosa alliança. Se o inimigo se acha derramado pelas veias, este grande detergente o busca e o desaloja dellas. Concluido isto, á tosse que indica a phtysica; as chagas que denotam a presença das escrophulas, os terriveis padecimentos do corpo e do espirito inherentes a um estomago achacado; e o estado preternatural do ventre, desapparecem para logo e logo. Este puro e poderoso tonico e alterativo vegetal e antyseptico; limpa, reguta, fortalece e vigorisa toda a organisação interior, e a cura é completa. Acha-se de venda em todas as partes do mundo civilisado, em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE SETEMBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Frete de algodão daqui para Liverpool — 1/4 por libra e 5 0/0

Gonçallo José Affonso, Presidente.
Mesquita Junior, Secretario.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New- e New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

Novo banco de Pernambuco em liquidação. 26 de agosto de 1870.

Os Sr. accionistas podem receber o 7º dividendo de um por cento do capital ás quartas feiras e sabbados.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16. . .	495:761$962
Idem do dia 17.	27:269$624
	523:031$586

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	—	
Idem idem com generos	347	
	—	347
Volumes sahidos com fazendas	124	
Idem idem com generos	93	
	—	217

Descarregam hoje 19 de setembro

Brigue inglez—*Adelete*—mercadorias.
Brigue norte-allemão—*Hercules*—farinha de trigo.
Patacho americano—*Carolina*—idem.
Brigue norte-allemão—*Miranda*—mercadorias.
Brigue norte-allemão—*John. Julios*—idem.
Brigue inglez—*Diligente*—idem.
Barca portugueza—*Amelia*—idem.
Patacho inglez—*River Quen*—idem.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 19 A 24 DE SETEMBRO DE 1870.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	157
Idem em rama ou em lã	»	663
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	260
Idem mascavado	»	140
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$480
Bebidas espirituosas fermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	495
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	320
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide	»	959
Cal branca		39
Idem preta		27
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		366
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	300
Idem de cabras curtidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grndes	duzia	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Louros (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	»	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sucupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	50
Mel de abelha		320
Milho	»	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	34
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebolo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	40
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 17 de setembro de 1870.

O 1.º conferente.— *Juvencio Dias da Silva.*
O 2.º conferente — *Joaquim da Costa Ribeiro.*
Approvo.—Alfandga, 17 de setembro de 1870.— *Paes de Andrade.*
Conforme. — *Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16. . .	26:786$946
Idem do dia 17.	1:764$550
	28:551$496

CONSULADO PROVINCAL

Rendimento do dia 1 a 16. . .	60:383$921
Idem do dia 17. . . .	2:219$822
	62:603$743

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 17.

Bahia, cruzando, 7 dias—Vapor inglez de guerra *Sperdwell*, commandante John Parry. Seguio para o Rio de Janeiro.

Liverpool—44 dias, patacho inglez *Emely*, de 166 toneladas, capitão G. E. Gellard, equipagem 8, carga differentes generos; á Mills Latham & C.

Ilha de Fernando — 60 horas, vapor brasileiro *Mandáhú*, de 222 toneladas, commandante Julio Gomes da Silva, equipagem 17, carga feijão, milho e outros generos; á companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro pelo Assú—Brigue brasileiro *Rio-Douro*, capitão A. J. Vianna, em lastro de areia.

Assú—Patacho brasileiro *Bom Jesus*, capitão Manoel Franklin do Amaral, carga differentes generos.

Maceió — Hiate brasileiro *Rosa*, capitão Antonio José da Motta, carga varios generos.

Navios entrados no dia 18.

Liverpool por Lisboa — 22 dias do primeiro porto e 17 do segundo, vapor inglez *Amazon*, de 528 toneladas, commandante John Corbeskley, equipagem 34, carga differentes generos; a Thomaz Jefferies & C.

Glasgow—47 dias, barca ingleza *Roderic Dhu*, de 363 toneladas, capitão Galloway, equipagem 13, carga 1000 barris camphora e outros generos; á Simpson & C.

Rio-Grande do Sul — 23 dias, barca brasileira *Nova-Carolina*, de 273 toneladas, capitão Virgilio Lucio de Mattos, equipagem 12, carga 11900 arrobas de carga; á David Ferreira Baltar.

Liverpool — 40 dias, barca ingleza *Sea Queen*, de 372 toneladas, capitão Robert Jerrett, equipagem 12, carga pontes de ferro e outros generos; á J. A. de Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho italiano *Rio la Plata.*, capitão G. G. Bello, carga a mesma que trouxe de Genova.

West Indies — Patacho americano *Caroline Eddy* capitão Genn, em lastro de areia.

Navio entrado no dia 18.

Santa-Catharina—24 dias, patacho nacional *Arabe*, de 279 toneladas, capitão Antonio Pereira Marques, equipagem 9, carga 8000 alqueires de farinha; á Joaquim José G. Beltrão.

EDITAES.

Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. o I. que Deos guarde &.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, fazendo parte da herança, que se arrecada neste juizo por fallecimento de Carlota Maria de Oliveira Salgado a metade do valor da padaria da rua do Rosario estreita n. 43, onde ella tinha sociedade com Bernardino Gonsalves Salgado, pertencendo-lhe pela liquidação [illegible] bemfeitorias, e utensilios 2:430$000, no valor dos escravos 1:000$000, e em dividas 5:000$000, na terceira praça deste juizo,

que deve succeder no dia 22 do corrente mez finda a audiencia se procederá a arrematação por venda dos bens acima mencionados, devendo os que pretenderem os escravos a apresentarem as suas propostas em cartas fechadas até aquelle dia, em que serão abertas preferindo-se as que tiverem maior offerta sobre o valor d'elles. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será publicado tres vezes pela imprensa e a fixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco em 12 de Setembro de 1870. Eu Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos o escrivi.—*Francisco de Carvalho Soares Brandão*,

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco 13 de setembro de 1870.

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, o edital abaixo transcripto do juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella, pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel e mais annexos do termo de Villa Bella, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834.

Os pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos instruidos na fórma da lei no praso de sessenta dias á contar desta data.

Antonio Annes Jacome Pires.
Official-maior, servindo de secretario.

EDITAL.

O Dr. Angelo Caetano de Souza Cousseiro, juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella comarca de Flores, provincia de Pernambuco, por sua magestade imperial e constitucional á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achando-se vaga a serventia vitalicia dos officios de segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, crime e do civel, ausentes, capellas e residuos deste termo, por morte do serventuario que os exercia, ponho em concurso dita serventia com o praso de sessenta dias á contar desta data, na conformidade da lei, afim de que tenha provimento.

Entretanto todo aquelle que quizer habilitar-se para ditos officios, apresente-se neste juizo dentro do referido praso com seus documentos promptos e legaes, folha corrida, certidão de idade etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital em que assignou, o qual será publicado e affixado no lugar do estylo.

Villa Bella 22 de julho de 1870.

Eu Joaquim Gonçalves de Lavor Ayres, escrivão o escrevi.

Angelo Caetano de Souza Cousseiro.

Conforme.—O escrivão Joaquim Gonçalves de Lavor Ayres.

2.ª Secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco 12 de setembro de 1870.

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar possa o edital abaixo transcripto do juiz municipal e d'orphãos do termo de Bom Conselho, pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do dito termo, creados em virtude do disposto no decreto de 30 de janeiro de 1834.

Os pretendentes deverão apresentar os seus requerimentos instruidos na forma da lei no praso de sessenta dias, á contar d'esta data.

Antonio Annes Jacome Pires,
Official maior servindo de secretario.

O tenente coronel Manoel Silvestre de Albuquerque Maranhão, 1.° supplente do juiz municipal e de orphãos em exercicio do termo do Bom Conselho em virtude da lei, etc.

Pelo presente faz publico a quem convier, que por portaria de 4 de fevereiro do corrente anno, expedida pela secretaria do ministerio da justiça, foi declarado vago o officio de 1.° tabellião e escrivão de orphãos, residuos e capellas, que exercia o alferes José Segismundo d'Albuquerque Maranhão, por não haver este tirado em tempo o competente titulo; pelo que se convida por meio d'este presente edital, a todos que pretenderem o referido officio, para que apresentem seus requerimentos e documentos no praso de sessenta dias, a contar d'esta data, tendo em vista o decreto do 1.° de julho de 1830 e n. 817 de 30 de agosto de 1851 e mais disposições em vigor.

O presente será affixado nos lugares mais publicos d'esta villa, e reproduzido na capital da provincia, como determina o decreto n. 483 de 25 de outubro de 1861.— Eu Luiz Elias da Silva e Albuquerque, tabellião do publico e escrivão do civel e crime o fiz escrever e subscrevi em meu cartorio n'esta villa do Bom Conselho aos 19 dias do mez de agosto de 1870. 49.° da Independencia do Imperio. — Manoel Silvestre d'Albuquerque Maranhão.

— Perante a camara municipal desta cidade estará de novo pela terceira vez em praça nos dias 16, 17, 19, 20 e 31 do corrente para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de aferição de pesos e medidas pela quantia de 22:800$.

A arrematação será feita por um anno: aquelles que pretenderem concorrer á ella, devem habilitar-se na fórma da lei e apresentarem dous dias antes as suas habilitações para serem julgadas.

As condições do contrato serão declaradas antes de entrar a praça.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de setembro de 1870.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 16, 17, 19, 20 e 21 do corrente para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de 60 rs. por cada pé de coqueiro que já dê fructo, exceptuados dez pés para o uso do proprietario pela quantia annual de 308$500.

A arrematação sera feita por tres annos; aquelles que pretenderem concorrer a ella, devem habilitar-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife 14 de setembro de 1870.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, juiz municipal e de orphãos, 1º supplente em exercicio do termo de Olinda, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que dentro de 30 dias recebe este juizo propostas em cartas fechadas para a arrematação por venda, á quem mais offerecer, do escravo Manoel, com 5 annos de idade pouco mais ou menos, de côr cabra, avaliado por 200$000, o qual tem de ser arrematado á requerimento da inventariante dos bens do finado tenente José Joaquim Lopes de Almeida, para pagamento dos credores deste; sendo que será dita arrematação effectuada de conformidade com o que determina o art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 10 de setembro de 1870.

Eu Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão dos orphãos interino, o subscrevi.

Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Ao sello 300 rs. Valia sem sello ex-causa.— Passos Junior.

Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei.

Olinda, 10 de setembro de 1870.—O escrivão de orphãos interino, Joaquim Hermillo Candido das Chagas.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 6 de outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria se deverão arrematar por quem maiores quantias offerecer, 9 casas, 1 barracão, 1 telheiro sobre estivas, 1 forno de olaria, 3 frentes e 2 oitões de tijolo em alicerce, 1 relogio de sol e objectos de mobilia pertencentes á extincta colonia militar de Pimenteira.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao mesmo Illm. Sr. conselheiro inspector até o meio dia do referido dia 6 de outubro, ou ao collector do Bonito até o dia 4 do mesmo mez. Nesta secretaria ou na collectoria se mostrará a quem desejar ver o inventario desses bens.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 3 de setembro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

ARREMATAÇÃO

No dia 19 do corrente será arrematada á quem mais dér em praça publica ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, depois da audiencia do mesmo Sr., a casa terrea n. 14 da rua das Carroças na freguezia de S. José, avaliada por 1:500$000 no inventario dos bens do finado Antonio Francisco de Carvalho, a qual vai a praça a requerimento da viuva inventariante do mesmo finado. Quem pretender póde vêr e examinar dita casa, e comparecer á arrematação, cujo escripto se acha em poder do porteiro dos auditorios.

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial avisa-se aos differentes contribuintes da renda provincial no anno findo de 1869-70, que com o presente mez se encerra o recebimento por esta repartição das respectivas quotas, passando dahi por diante a ser o mesmo effectuado judicialmente.

Consulado provincial 1º de setembro de 1870.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia que quizerem munir-se de folhetos contendo os trabalhos da mesma; decorridos no anno financeiro do 1º de maio de 1869 á 30 de abril do corrente anno, podem dirigir-se ao escriptorio da referida companhia rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe de setembro de 1870.

O secretario,
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

HOJE

Segunda-feira 19 do corrente
As 7 1/2 horas da noute.

GRANDE CONCERTO
DA
MUITO APPLAUDIDA
ORCHESTRA ALLEMÃA
NO
GRANDE JARDIM
DA
IMPERIAL FABRICA DE CERVEJA
Rua do General Victorino n. 35

Programmas na entrada.
Preço de entrada 1$000 por cada pessoa.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

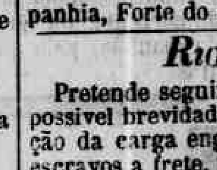

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia 28, no escriptorio da companhia, Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão a rua do Commercio n. 17.

ASSU'

Para o Assú segue nestes seis dias o hiate *Antonio*, e póde receber para o referido porto carga a frete barato: quem quizer aproveitar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

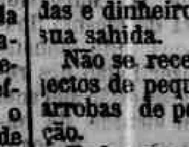

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. F. Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

BAHIA.

Para o referido porto segue em poucos dias o patacho *Maciera* por ter a maior parte da carga prompta; e para a pouca que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Buenos Aires.

O brigue [illegible] seguirá para Lisboa com brevidade [illegible] carga e passageiros [illegible] consignatarios [illegible] Marques & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar, ou com o capitão [illegible].

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto do Gallinhos, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Paranagoá* seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente á meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte de Mattos n. 12.

PARÁ'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosita* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

RIO DE JANEIRO

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

MARANHÃO'

A barca *Maria*, chegada do Rio de Janeiro, segue para o Maranhão em poucos dias com a carga que tiver, e por isso quem quizer aproveitar tão boa occasião de carregar, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

O brigue *Princeza* sahirá em poucos dias; para o resto da carga trata-se com Pereira Vianna & C., na rua do Vigario n. 11, sobrado.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Paraná*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

LEILÕES.

LEILÃO DE FAZENDAS

HOJE.
Segunda-feira 19 de setembro

Linden Weydman & C., farão leilão por intervenção do agente Pinto, d'um completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães existentes em seu armazem, largo do Corpo Santo n. 13, onde effectuará o leilão

as 10 horas em ponto

do dia acima dito.

LEILÃO DE FAZENDAS

O agente F. G. de Oliveira fará leilão

TERÇA FEIRA 20 DO CORRENTE

em o

ARMAZEM
DE
THOMAZ JEFFERIES & C
46 á rua do Commercio 46
DE

Grande e variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãas e suissas, as mais proprias do mercado, e tão conhecidas dos entendedores, que não precisam ser aqui classificadas mais do que affirmar, que em quanto a

madapolões
chitas finas
brins e cassas etc.

Nada pode haver de melhor em qualidades e gostos, para attrahir a concurrencia.

Principiará ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE
MOVEIS
louça e vidros.

Uma mobilia de jacarandá a Luiz 15, composta de 10 cadeiras de guarnição, 2 de braços, um sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 mesa illastica, 1 santuario de jacarandá, 1 par de bancas de jacarandá para jogo, 1 guarda louça, 1 guarda roupa de mogno, com porta de espelho, 1 dito de amarello, 1 mesa com estante, 1 comoda de amarello, 1 dita dita, 2 [illegible] francezas de amarello, [illegible] 1 mesa com [illegible] redonda de jacarandá, 30 cadeiras [illegible], mesas redondas de amarello e jacarandá, 5 marquezas, 1 apparelho para jantar, copos, calices, compoteiras, e muitos outros objectos que estarão á vista dos compradores.

Terça-feira 20 do corrente

Augusto Seixas fará leilão por ordem de uma pessoa que mudou de residencia dos objectos acima mencionados, no armazem da rua do [illegible] n. 16 ás

11 horas do dia

por intermedio do agente Pontual.

LEILÃO
DO
brigue inglez *Sling Law.*
A
21 do corrente

David Evans, capitão do brigue inglez *Sling Law*, fará leilão em um só lote, por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. consul de S. M. Britanica nesta cidade, precedida a competente autorisação da alfandega e com assistencia de um seu empregado fiscal do dito brigue com toda mastreação, cordoalha, velame, apparelhos completos e mais pertences exclusivamente mantimentos, e lancha e bote segundo o inventario respectivo, e tal qual se acha fundeado neste porto, onde aportou por força maior com agua aberta, e foi legalmente condemnado, na actual viagem que fazia procedente de Cardiff com destino a Montevidéo:

Quarta-feira 21

ao meio dia em ponto, a entrada do grande salão da Associação Commercial desta praça.

LEILÃO
DE
DIVIDAS

Quarta-feira 21 do corrente.
ás 10 horas em ponto.

O agente Pinto levará á leilão, a requerimento dos administradores da massa fallida de Guimarães & Silva, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas da referida massa, constantes do mandado existente em poder do referido agente, onde poderão os pretendentes desde já examinarem, e concorrerem ao leilão ás 10 horas do dia acima dito, no escriptorio da rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda e grande quantidade de arvoredos de fructo, entre os quaes boas laranjas de umbigo, sapotis, goiabas etc, no largo do chafariz da Passagem da Magdalena: a tratar com o seu proprietario no sobrado da esquina que volta para os Remedios n. 29.

AMA.

A' rua do Livramento n. 6, precisa-se de uma ama perita cosinheira para casa de homens solteiros.

ALUGA-SE

o segundo andar e sotão do sobrado na rua Direita n. 93: a tratar na loja do mesmo.

— O advogado João Teixeira póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, na rua estreita do Rosario n. 28, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e em caso urgente a qualquer hora do dia.

— Precisa-se alugar uma casa nas visinhanças das officinas dos trilhos urbanos de Apipucos, prefere-se que tenha agua e gaz dentro: a tratar na estação do Recife.

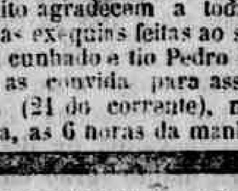

Senhorinha Monteiro Barral, seu mano, sobrinhas e sobrinho muito agradecem a todas as pessoas que assistiram as exequias feitas ao seu finado e estimavel marido, cunhado e tio Pedro Barral da Costa; e de novo as convida para assistirem a missa do setimo dia (21 do corrente), na ordem terceira Franciscana, as 6 horas da manhã.

CAPITÃO

Desappareceu sexta-feira da estação dos trilhos urbanos do Recife á Apipucos um cachorro d'agua com os signaes seguintes: uma marca russa no lombo e outra nas orelhas, accode pelo nome de capitão: quem o tiver e quizer entregar á rua do Rangel, taberna de Antonio Pereira Magalhães, será generosamente recompensado.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (161ª), que se extrahirá sabbado 24 do corrente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

SITIO.

Aluga-se uma boa casa e sitio na travessa de Ponte de Uchôa, junto a ponte do Sr. Justino Pereira de Faria: á tratar na mesma casa com o Romão, ou no caes da Alfandega n. 3.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria n. 63
(Outr'ora rua Nova.)

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes da loteria que se extrahio em beneficio da nova igreja da Penha, um meio de n. 1514 com a sorte de 200$000, um quarto de n. 3256 com a sorte de 400$000, 1 quarto de n. 1366 com a de 100$, e um meio de n. 2375 com 100$, alem de outros premios menores; podendo os possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos em beneficio da Santa Casa da Misericordia.

PREÇOS.

Inteiros	6$000.
Meios	3$000.
Quartos	1$500.
De 100$000 para cima.	
Inteiros	5$400.
Meios	2$700.
Quartos	1$350.

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para uma casa de pouca familia: na rua nova de Santa Rita n. 41.

Estabelecimento imperial DE PHOTOGRAPHIA E PINTURA
DE
J. Ferreira Villela

Desde o dia 2 do corrente acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 3, esquina do pateo da Matriz. Os trabalhos que sahirão deste nosso officina tem geralmente agradado e sido recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que [illegible] a photographia, e por outros com [illegible] por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente é primeiro que nesse genero hoje possue. Tambem não nos poupamos em cousa alguma para [illegible] no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhã até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomas Ross, Voigtlander et Sohn e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa per uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhã á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO
HOMEOPATHICO
Dirigido pelo Dr.
SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

AMA.

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, é indifferente que seja nacional ou estrangeira: a tratar na rua Nova, casa n. 22.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua nova de Santa Rita n. 63, primeiro andar.

Precisa-se

alugar um moleque para todo serviço de hotel, assim como de um bom cozinheiro, paga-se bem: na rua da Matriz da Boa-vista n. 8.

— Precisa se alugar uma escrava para cozinhar, ou de uma ama forra: na rua do Imperador n. 83, 3º andar.

Para padaria

Precisa-se de um bom forneiro e de amassadores para uma padaria, e igualmente se precisa de um escravo ou forro, para serviço externo: a tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

— Francisco de Oliveira Franco retira-se para Europa, deixando incumbido de transacções dos seus negocios aos Srs. José Joaquim da Cunha e João do Amaral Raposo, declarando que nada deve nesta praça nem fóra della, mas se alguem se julgar seu credor, poderá até o fim do corrente apresentar suas contas para serem pagas, na rua do Livramento n. 1. Aproveita a occasião para pedir aos seus devedores de saldarem seus debitos para se evitarem de cobrança judicial.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e tambem entenda de sozinha, paga-se bem; trata-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

— No domingo 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, perdeu-se uma pulseira de ouro e coral propria de menino de collo. Julga-se que foi perdida no espaço que medeia da rua da União até a estação do caminho de ferro de Olinda, na rua da Aurora. Se alguem a achou e quizer fazer o favor de entregar, dirija-se ou á rua do Hospicio n. 45, ou á rua do Amorim n. 45, no Recife, que receberá alviçaras.

AMA.

Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar em casa de familia ou casa de homem solteiro, dirija-se á rua das Trincheiras n. 46.

— Aluga-se a casa da rua do Progresso, acabada de novo: no Forte do Mattos n. 23, armazem

Precisa-se

de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de loja: no pateo do Livramento n. 36.

ESTANDO MENELECHEM 1832

Salsaparrilha de Bristol.
LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIBA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a mesma quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor— e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**, possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha.
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes.

— Francisco Marinho de Albuquerque vende diversos terrenos no Arraial; póde ser procurado na povoação do Monteiro

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora da Gloria
DIRIGIDO
PELOS PRESBYTEROS

João Antonio Pinto de Rezende, bacharel formado em direito, e Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro, bacharel formado em theologia.

Em Portugal, na cidade do Porto, na airosa rua de Cedofeita ns. 230 a 236, vai abrir se no proximo outubro, este novo estabelecimento aonde se ensinarão os principios de religião, as materias que constituem o curso geral dos lyceos, escripturação commercial segundo os melhores systemas e bellas artes.

Admittem-se alumnos internos, simi-internos e externos.

As pessoas que desejarem approveitar-se desta casa de educação, podem dirigir se desde já á rua da Cadeia n. 6, aos Srs. Rodrigues & Irmão, que darão as informações necessarias, e ministrarão programmas.

A ESMERALDA

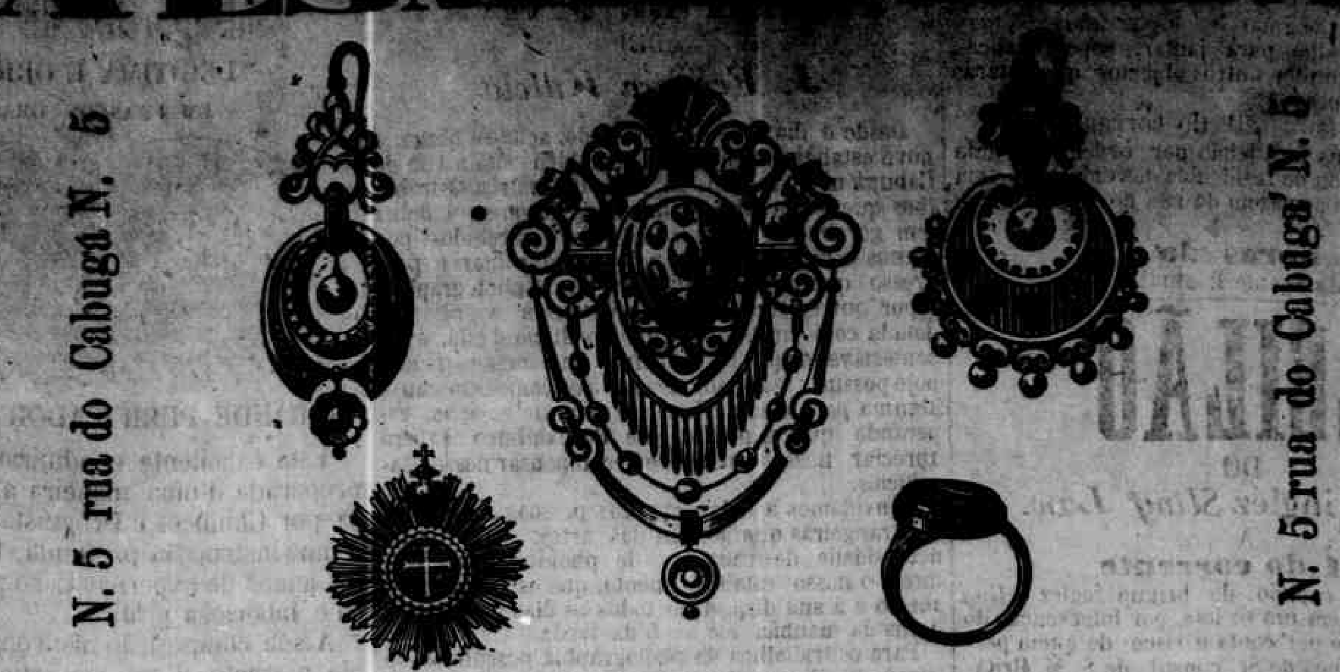

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta.

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL
DA
Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.
(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Tabella das horas de partida e chegada dos trens provisorios.

Ida.

ESTAÇÕES.	DE MANHÃA.				DE TARDE.				
	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.
Rua d'Aurora	6.	7.	8.	9.	3.	4.	5.	6.	7.
Pires	6. 3'	7. 3'	8. 3'	9. 3'	3. 3'	4. 3'	5. 3'	6. 3'	7. 3'
Principe	6. 8'	7. 8'	8. 8'	9. 8'	3. 8'	4. 8'	5. 8'	6. 8'	7. 8'
João de Barros	6.11'	7.11'	8.11'	9.11'	3.11'	4.11'	5.11'	6.11'	7.11'
Espinheiros	6.16'	7.16'	8.16'	9.16'	3.16'	4.16'	5.16'	6.16'	7.16'
Encruzilhada	6.20'	7.20'	8.20'	9.20'	3.20'	4.20'	5.20'	6.20'	7.20'
Belém	6.25'	7.25'	8.25'	9.25'	3.25'	4.25'	5.25'	6.25'	7.25'
Campo-Grande	6.28'	7.28'	8.28'	9.28'	3.28'	4.28'	5.28'	6.28'	7.28'
Salgadinho	6.33'	7.33'	8.33'	9.33'	3.33'	4.33'	5.33'	6.33'	7.33'
Arrombados	6.37'	7.37'	8.37'	9.37'	3.37'	4.37'	5.37'	6.37'	7.37'
Olinda	6.40'	7.40'	8.40'	9.40'	3.40'	4.40'	5.40'	6.40'	7.40'

Volta.

ESTAÇÕES.	DE MANHÃA.				DE TARDE.				
	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.	Horas.
Olinda	7.	8.	9.	10.	4.	5.	6.	7.	8.
Arrombados	7. 3'	8. 3'	9. 3'	10. 3'	4. 3'	5. 3'	6. 3'	7. 3'	8. 3'
Salgadinho	7. 7'	8. 7'	9. 7'	10. 7'	4. 7'	5. 7'	6. 7'	7. 7'	8. 7'
Campo-Grande	7.12'	8.12'	9.12'	10.12'	4.12'	5.12'	6.12'	7.12'	8.12'
Belém	7.15'	8.15'	9.15'	10.15'	4.15'	5.15'	6.15'	7.15'	8.15'
Encruzilhada	7.20'	8.20'	9.20'	10.20'	4.20'	5.20'	6.20'	7.20'	8.20'
Espinheiro	7.24'	8.24'	9.24'	10.24'	4.24'	5.24'	6.24'	7.24'	8.24'
João de Barros	7.29'	8.29'	9.29'	10.29'	4.29'	5.29'	6.29'	7.29'	8.29'
Principe	7.32'	8.32'	9.32'	10.32'	4.32'	5.32'	6.32'	7.32'	8.32'
Pires	7.37'	8.37'	9.37'	10.37'	4.37'	5.37'	6.37'	7.37'	8.37'
Rua d'Aurora	7.40'	8.40'	9.40'	10.40'	4.40'	5.40'	6.40'	7.40'	8.40'

Domingos e dias santificados.

Do Recife às 6, 7, 8, 9 e 10 horas da manhãa; 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da tarde.
De Olinda às 7. 8, 9, 10 e 11 horas da manhãa; 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da tarde.

O SUPERINTENDENTE,
A. d'Abreu Porto.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Tendo a directoria de emittir novas acções até o valor de 200:000$000 segundo foi autorisada pelo decreto n. 4563 de 10 de agosto do corrente anno, são convidados os Srs. accionistas, em cumprimento ao que dispõe o art. 4º dos estatutos, a inscreverem-se até o dia 14 do corrente declarando o numero de acções que pretendem.

Avisa-se que a nova emissão tem de ser feita por prestações na razão de 10 % e com intervallos de 30 dias; e que do dia 15 em diante serão emittidas as acções que forem subscriptas pelos accionistas actuaes.

Recife, 6 de setembro de 1870.
João Joaquim Alves,
1º secretario.

AMA

Precisa-se de uma ama que cozinhe e ensaboe para casa de familia: à tratar na praça da Independencia n. 5.

— Aluga se e vende-se o jardim botanico, sitio com excellente casa, alem de outras para escravos, estribaria, tres cacimbas com muito boa agua de beber, muitos arvoredos fructiferos, e terreno proprio para verduras, capim, etc. Tambem aluga-se o palacete ao lado da igreja do Senhor do Bom-Fim, a melhor casa de Olinda, tendo jardim, agua, casa para banho, e varias fructas; assim como cozinha, e casa para escravos independente: a tratar na rua do Bom Fim com o Dr. Paes Barreto, ou com Cristovão da Cunha Soutomaior.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Codorniz n. 8

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Direita n. 38.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 21, loja de miudezas.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra, para tratar de meninos, na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se comprar ou alugar uma escrava para cozinhar em casa de um homem solteiro: a tratar na rua do Amorim n. 48, armazem.

MUDANÇA.

João da Silva Faria & Irmão estão com seu armazem e escriptorio na rua do Vigario, casa numero 20.

— Precisa-se de um homem portuguez para vender leite e tratar de quatro vaccas: quem estiver habilitado dirija-se à Passagem da Magdalena n. 4, que se dirá quem é.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro do 13 a 14 annos, com pratica de molhados: na praça da Santa Cruz n. 2.

Aluga-se

um sobrado em Olinda, na rua de Mathias Ferreira, pintado de novo, e tambem se vende: a tratar na rua da Matriz, sobrado n. 44.

= Manoel Alves Ferreira & C. tem para vender em seu escriptorio na rua da Moeda n. 5, 2º andar, vinho do Porto em caixas de duzia e ancoretas, de diversas qualidades.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio à rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa às 3 da tarde.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Córte de cabello, ...	500
		Córte de cabello com fricção. .	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Córte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000	Córte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança de cabello para annel 500 e.	1$000		
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
		Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento
Balles e soirées

O dono do estabelecimento previne às Sras. e aos cavalheiros que ha umxmas. 12 salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupanesse ser viço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

PEDIDO

A rua do Jardim n. 15 precisa-se fallar com os capitalistas seguintes:
João Adolpho Rêbem (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jeronimo Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia
José Hermino Pontual (engenho Preferença).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Manoel Policarpo de Azevedo.
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Thomé Joaquim do R go Barros.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guarapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o engenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia, Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas: á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

D. W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 52.
Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Amorim n. 56.

— Precisa-se de uma mulher que saiba engommar e coser com perfeição: na rua da Aurora n. 40.

AU ROI D'YVETOT

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 14.

Uma qualidade de commercio faltava nesta populosa, cidade um estabelecimento em que se compre e venda toda a qualidade de roupas feitas novas e velhas, um basár que se denomina em Paris-Bric e Brac.— E' este o estabelecimento que se abriu á rua estreita do Rosario n. 14. Assim, todas as pessoas que quizerem vender, ou comprar roupas novas ou velhas e todos os mais objectos do serviço domestico, inclusive trem de cosinha, poderão dirijir-se ao indicado estabelecimento para contratar, e offerece-se para ir em casa dos pretendentes para effectuar as compras e vendas.

O bacharel Joaquim Gonçalves Lima tem escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 35.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 66.

AVISO

No porto em frente do sobrado do Sr. Valença ao norte da fabrica do gaz existe uma canoa e canoeiro que se emprega a atravessar da freguezia de S. José a da Boa-vista, e desta para aquella, as pessoas que, não querendo dar a grande volta, queiram della se aproveitar: paga 160 rs. por pessoa; todos os dias das 9 horas em diante.

Costureiras

Na rua 1º de Março n. 6, precisa-se de costureiras.

— Offerece-se um homem para caixeiro de engenho, do que tem bastante pratica: a tratar na rua do Padre Floriano n. 18.

FURTO

Previne-se aos senhores ourives e as pessoas que costumam a dar dinheiro sob penhores, que não façam negocio com um annel com uma pedra de brilhante no valor de 450$ que foi furtado em dias do mez proximo passado. E' provavel que elle já tenha sido vendido ou dado em penhor; porém se assim succedeu, a pessoa que houver feito a transacção fará o favor annunciar pelos jornaes, que será entregue da quantia desembolsada. Quem furtou não foi escravo, mas sim alguem que não inspira desconfiança.

FORNEIRO

Para o Rio Grande do Norte precisa-se de um bom forneiro; a tratar com Tasso Irmãos & C., na rua do Amorim, n. 37.

— Alugam-se duas casas por festa ou por anno na Varzea, lugar Ambolé, com sitio e commodos para grande familia: a tratar com o reverendo padre Damaso, ou na rua do Crespo n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de pouca familia: a tratar na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama escrava que saiba comprar e tratar do serviço de uma casa de familia: na Boa-vista, pateo da Santa Cruz, sobrado numero 24.

— O abaixo assignado declara que não deve quantia alguma nesta praça proveniente de transacções commerciaes representadas por letras ou outros quaesquer titulos de creditos, nem vencidos e nem a vencer, e por conseguinte são inexactos qualquer que possa apparecer na circulação desse commercio: com tudo, quem por ventura se julgar com direito a haver do abaixo assignado qualquer quantia, apresente-se no praso de tres dias á rua Nova n. 22 improrogavelmente com seus titulos legalisados.

Recife 16 de setembro de 1870.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no andar terreo.

A verdadeira tisana peitoral de S. Bento.

Esta tisana, é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou encatarramento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na phtysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalescentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Acaba de sahir à luz
E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A
GUIA DEVOTA
OU
COLLECÇÃO DE NOVENAS E OFFICIOS
DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.

A saber:
Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.
2$000.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C,
34—Rua larga do Rosario—34

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 3º andar, precisa-se de uma ama para cosinhar, cujo serviço faça com perfeição e que seja de boa conducta.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Cruz do Recife n. 45, 2º andar.

AMA

Precisa-se alugar uma mulher forra ou escrava, para cozinhar comprar e engommar, para uma casa de pequena familia: na rua da Cadeia numero 8.

— Precisa-se de um perito official de chapelleiro: a tratar na praça da Independencia n. 22.

ATTENÇÃO

Retalha-se, a vontade dos compradores, alguns lotes de terreno que restam do sitio Aguasinha, em Beberibe, por preços razoaveis. A posição topographica do terreno muito o recommenda, sobretudo por ficar proximo da estação projectada da via-ferrea. Os pretendentes poderão dirigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto, no mesmo lugar, e para qualquer negocio, á rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Ama

Na rua do Imperador n. 14, 1º andar, precisa-se de uma ama para cozinhar para pouca familia.

Costureiras.

Na fabrica de chapeos á rua larga do Rosario n. 24, 1º andar, se precisa de costureiras.

— José Dias Guimarães, pelo presente, avisa a quem interessar possa, que um sobradinho sito no largo da feira do povoado dos Montes, pertencente ao Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, na qualidade de herdeiro do finado José da Rocha Paranhos, acha-se litigioso e não póde ser validamente alienado, assim como os mais bens pertencentes a herança do mesmo finado.

Trabalhador para padaria

Para o Rio Grande do Norte, precisa-se de um trabalhador dos ultimos chegados das Ilhas, ainda mesmo sem pratica, a tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

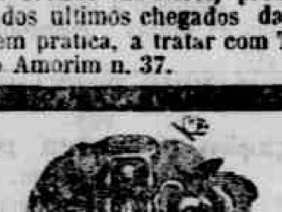

Candido Quintino Rodrigues Lima e Seraphina Alexandrina de Oliveira Lima e a demais familia (ausente) convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa, que se celebrará por alma de seu prezado sogro e pai, Alexandre Manoel dos Passos, na segunda feira 19 do corrente, na igreja do Livramento, ás 7 horas da manhãa, pelo que se confessam eternamente gratos.

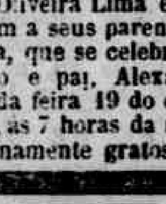

Francisco Candido do Amaral manda resar uma missa pelo reposo eterno de seu infeliz amigo Albino do Rego Machado no convento do Carmo, no dia 19 do corrente ás 8 horas; convida a todos os parentes e amigos para assistirem á este acto de caridade e religião.

— Aluga se uma escrava com oito dias de parida com muito e bom leite: a tratar na rua de Aguas-verdes n. 90.

Ama

Na rua da Cruz n. 24, 1º andar, precisa-se de uma ama para servir a um homem só, que saiba lavar, engommar e cozinhar.

— Precisa-se de um pequeno nacional para caixeiro de uma taberna, com pratica ou sem ella: na rua da Santa Cruz n. 74.

— O abaixo assignado, curador da herança jacente que outr'ora pertenceu ao casal do finado tenente José Joaquim Lopes de Almeida, faz sciente a quem interessar possa, que D. Margarida Candida da Cunha Almeida, viuva do mesmo finado e inventariante, que foi dos bens que constituem a dita herança, não póde fazer leilão dos referidos bens por estar pendente á questão perante o superior tribunal da relação, em virtude de haver o Dr. juiz de orphãos em exercicio denegado-lhe vista dos autos para embargos de nullidade patente dos autos: protesta, pois, o mesmo abaixo assignado, por bem do interesse dos credores e de quem mais direito tiver á mesma herança contra o referido leilão; assim como, se contra direito for levado a effeito, de rehaver os bens arrematados, se por ventura dita D. Margarida perder a acção.

Recife 14 de setembro de 1870.
Manoel Joaquim de Miranda Lobo.

AMA

Para uma familia allemã de duas pessoas precisa-se de uma ama moça para comprar e fazer o mais serviço de casa: no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2º andar.

J. Ferreira Villela
PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.
18—RUA DO CABUGÁ—18
A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photographia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

VICTORIANO PALHARES.
AS NOITES DA VIRGEM
INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.
CONTENDO:

A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.
Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.
1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS

Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.
1 volume brochado 2$000
NA
LIVRARIA FRANCEZA

MUDANCA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

O CIRURGIÃO DENTISTA
Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.
Salsa parrilha
Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.
Tonico
Conserva e limpa os cabellos.
Pilulas cathartIcas.

MUDANÇA

O escriptorio do Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque está á rua estreita do Rosario rio n. 24.

Criada.

No Caes 22 de Novembro n. 57, 3º andar, precisa-se de uma criada livre ou escrava, para servir a uma familia estrangeira de duas pessoas, que saiba cozinhar e engommar.

Club do Monteiro

Assigna-se para o Club do Monteiro por seis mezes, a principiar em outubro até 31 de março proximo futuro sob as seguintes condições:

Os senhores assignantes do anno proximo passado são dispensados das formalidades da approvação, ficando sujeitos a deliberação da directoria os que se propozerem este anno.

Haverá duas partidas, sendo uma na abertura e outra no encerramento, reunião familiares aos sabbados, havendo unicamente convites para chefes de familia.

Preços da assignatura.

Seis mezes	50$000.
Tres mezes	30$000.
Um mez	10$000.

Os senhores que desejarem assignar terão a bondade de se dirigirem ao emprezario, abaixo assignado, no Club Pernambucano, até o fim do corrente mez; e dessa data em diante á rua da Aurora n. 68, das 10 ás 3 horas da tarde.

P. J. Layme.

— Precisa-se de um criado para o hotel de Una, prefere-se de 16 a 18 annos; na rua Direita n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Codorniz n. 8.

AMA

Para casa de familia precisa-se de uma ama para cozinha e mais serviço, preferindo-se escrava: na rua do Hospicio n. 38.

— Precisa-se de uma criada para todo o serviço: na rua da Madre de Deos n. 3.

Santuario.

Troca-se um santuario novo com bellas imagens: na rua da Penha n. 8.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

VENDAS.

CONVITE

O Costa da rua Duque de Caxias n. 42, toma pelo presente a liberdade de convidar aos amigos e freguezes que sempre o honraram e continuam a faze-lo com o concurso de sua freguezia, á virem visitar o seu estabelecimento, certo de que não deixarão de agradar-se, não só de seus generos, como do tratamento e limpeza que a todos despensa.

GENEROS DE IMPORTAÇÃO

Uvas verdadeira Feral

Ameixas secas.

Péras.

Maçãs.

Vinho do Porto de diversas qualidades entre ellas a especial qualidade—gloria do Brasil—dito em pipas e barris, que é recommendavel para mesa por ser o verdadeiro vinho de pasto, dito verde da melhor qualidade possivel-

Queijos flamengos empellicados e prato o melhor que têm vindo a este mercado.

Ervilhas novas em conserva

Chocolate de especial qualidade.

Bolachinhas de especial qualidadede todas as marcas conhecidas.

Manteiga ingleza e franceza de 1ª sorte.

GENEROS DO PAIZ

Doce de goiaba em latas

Quijos de Minas muito frescos e de bôa qualidade.

Farinha da terra

muito superior, depositada em barricas, no armazem do Sr. Angelo Baptista do Nascimento, ao pé do caes dos vapores no forte do Mattos; vende-se aos alqueires, a tratar com Bernardo José de Araujo no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita em Olinda, á rua do largo do Amparo, com excellentes commodos e grande quintal, solo proprio: a tratar no Recife, rua da Cadeia n. 40.

Deposito de charutos finos.

DA BAHIA E DO RIO.

Na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio de Cunha & Manta, vende-se em grosso as seguintes marcas:

Regalia Britanica.
Regalia imperial.
Regalia Londres.
Exposição de Simas.
Operas.
Trabucos.
Conchas.

Deposito de chocolate Menier.

Na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio de Cunha & Manta, tem sempre para vender por menos do que em qualquer parte, de dez killos para cima, as seguintes marcas:

Santé: Qualité fine.
« « fine superieure.
« « surfine.
« « par excellence.
Vanille « fine.

As moças do Recife.

Avisa-se as Exmas. Sras desta capital que na rua do Vigario n. 26. 1º andar, escriptorio, ha um variadissimo sortimento de rendas e bicos do Aracaty que se vendem pelo preço modico d'aquelle lugar, mandando-se levar em suas casas para mais á gosto e a contento serem examinados.

VINHO DO PORTO.

Vinho do Porto fino, de diversas marcas, tem para vender João do Rego Lima & Filho, no seu escriptorio á rua do Apollo n. 4

— Vende-se doce de goiaba muito fino por preço muito commodo: na rua do Rangel n. 9.

A 1$000

Os melhores espanadores de palha: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

— Vende-se a fabrica de cigarros na rua larga do Rosario n. 11.

Casa terrea

Vende-se a casa terrea sita á rua do Areal n. 16, em Fóra de Portas: á tratar na rua de Pedro Affonso (outr'ora da Praia) n. 43, taberna, das 7 as 10 horas da manhãa, ou de 3 ás 6 da tarde.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

VENDE-SE

o engenho Camocim na freguezia de Taquara da provincia da Parahyba, o qual offerece as seguintes vantagens: excellente porto de embarque, atraz do engenho, grande terreno onde se póde soltar e engordar 400 cabeças de gado, sendo esse terreno uma ilha rica de pastagens e que dispensa cerca, muito boas terras para canna compostas somente de barro-massapê, muito productivo de roça, feijão, milho e arroz, com grande porção de coqueiros em dous pontos diversos, perto do litoral tres quartos de legoa, e cinco legoas da cidade de Goyanna: quem pretender comprar este engenho, dirija-se á rua do Rosario n. 14, ou ao proprio engenho.

FLOR A 5$

Charutos de superior qualidade, de 100 em caixa: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Attenção

Vende-se a armação e pertences da taberna n. 11 do largo do Terço, muito propria para qualquer principiante: a tratar no sobrado por cima da mesma.

Chapelinas e chapéos

para senhoras, á loja da Turqueza acaba de receber excellente sortimento.

Basquinas

muito novas e de bom grós de Napoles: na loja da Turqueza.

Cintos

de veludo e da seda, variado sortimento: na loja da Turqueza.

Camisas bordadas

variado sortimento: na loja da Turqueza á rua do Barão da Victoria n. 9, (antiga rua Nova).

O BAZAR DA MODA

DE

José de Souza Soares & C.

RUA DO BARÃO DA VITORIA

(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metamorphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afamadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES DO TRIUMPHO

7 — Rua do Queimado — 7

DE

MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.

Gorgurão de sêda branco para vestido.

Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.

Ditas de lãa e seda, idem idem.

Ditas de croxé, idem idem.

Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.

Croxés para cadeiras e sofás.

Vestidos de cambraia branca bordados.

Popelines de lindos gostos.

Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.

Ricos burnus para passeio, com listras de setim.

Sahidas de baile o que ha de mais rico.

Cretones para vestidos com lindos desenhos.

Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.

Camisas bordadas muito finas para homens.

Ditas inglezas para homens e meninos.

Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que a enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India.

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor

Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER

Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França,

INJECCÃO Soò á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção

Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de frogilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda *COTENDO TODO IRATAMENTO.*

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para e BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos.
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do iodo et do ferro, convem especialmente nas AFFECÇOÊS ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactivo e nosso firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris*

PECHINCHAS

NA

LOJA DO PAPAGAIO

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O proprietario deste novo estabelecimento communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente as Exmss. familias que está liquidando por preços baratissimos as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazendas que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

Algodãosinho com 18 jardas a 2$800 a peça.

Madapolão enfestado com 12 jardas a 3$ e 3$500 a peça.

Dito de 24 jardas a 5$000 para cima.

Atoalhados de linho, e de algodão trançados, e adamascados por preços commodos.

Chitas escuras e claras de 240 rs. o covado para cima.

Cambraias de côres miudinhas a 240 rs. o covado.

Ditas mais finas a 560 rs. o metro.

Balões de mussulina a 4$ e 5$000

Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.

Bramante de linho a 2$500 e 3$000 com 10 palmos.

Dito de algodão a 1$800 o metro.

Meias para senhoras de 4$000 a duzia para cima.

Ditas para homens de 3$000 a duzia para cima.

Ditas para meninos e meninas de todos os tamanhos.

Colchas de fustão branco de 3$200 para cima.

Ditas de côr de 3$000 para cima.

Toalhas de rosto de 500 rs. para cima.

Cobertores de lãa finos, a 8$ e 10$000.

Ditos encarnados a 4$500.

Ditos de algodão a 1$500.

Cambraia tapada muito larga com pregas e bordado, propria para saias de senhoras preço barato.

Lãazinhas Irences trançadas, com listras largas proprias para saias de baixo, fazenda inteiramente nova a 590 rs. o covado.

Cambraias brancas transparentes e tapadas de todas as qualidades e preços.

Lãazinhas tapadas e transparentes de muitas diversidades de côres de 320 rs. o covado para cima.

Alpacas lisas e de furta côres a 500 rs. o covado.

Cortes de percala de 2 saias a 4$000.

Ditos de organdy de dito dito a 8$000.

Cortes de lãa da Escocia a 6$000.

Ditas em peça a 500 rs. o covado.

Chales de merinó lisos a 2$500.

Ditos estampados de 4$500 para cima.

Camisinhas de cambraia branca transparente, bordadas com enfeites brancos e de côres a 3$000.

Brilhantinas brancas de 500 rs. o covado,

Ditas de côres a 500 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, e de esguião até o mais fino.

Lenços chinezes a 3$500 a duzia.

Ditos brancos de algodão a 2$500, muito finos.

Filó branco e preto, liso e de salpico.

Cortes de cambraia, brancacom salpico de flór.

Ditos de filó liso a 5$000

Tarlatanas brancas, e de côres.

Peitos de linho bordados e lisos de esguião.

Camisas bordadas finissimas, proprias para noivos com a competente gravata.

Punhos de linho para homem a 1$ o par.

Colarinhos de linho lisos e bordados.

Gravatas pretas e de cores, tanto em setim como em seda, ha de todos os gostos e feitios.

ROUPA FEITA E POR MEDIDA NA LOJA DO PAPAGAIO.

Sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, e feitios, para preços commodos, e quem comprar porção para negociar terá um abatimento razoavel, grande sortimento de casemiras de cores com quadros e listras, casemiras pretas, e pannos pretos, azues e cor de café, brins brancos, pretos de cores e pardos, e manda-se fazer qualquer obra a vontade dos freguezes, quer para homens ou meninos, e por menos preço que qualquer outra officina, e para isso a LOJA DO PAPAGÁIO acha-se munida de um bom mestre alfaiate para bem desempenhar qualquer obra da sua arte, recahindo a responsabilidade sobre o proprietario da loja.

Dam-se as amostras de todas as fazendas a quem as exibir, ou mandam-se levar pelos caixeiros.

A loja do Papagaio acha-se aberta das 6 horas da manhãa ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes.

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Faria & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingindo saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodãozinho largo proprio para lenções a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lenções a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca, nova, de Santa Catharina, chegada no patacho portuguez *Ullisséa*, fundeado defronte do trapiche do Sr. Barão do Livramento: a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17, ou a bordo do referido navio.

FARINHA.

Vende-se farinha muito boa chegada hontem, em saccos grandes e panno da fabrica da Bahia, nos armazens da Companhia Pernambucana: a tratar no mesmo e na rua da Cadeia, casa n. 1, com José Gonçalves Torres.

Farinha de mandioca do Maranhão e da Bahia

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Basto á rua do Vigario Tenorio n. 16, 1º andar, excellente farinha de mandioca vinda do Maranhão e da Bahia, em saccos grandes, muito fina, alva e torrada: os pretendentes podem examina-la nos trapiches da Companhia Pernambucana —Dantas e Fontes —

Vende-se

A caixa filial do banco do Brasil em liquidação, vende por commodo preço a casa terrea sita á rua Imperial n. 64: a tratar na mesma caixa filial á rua do Commercio n. 34.

— Vende-se uma casa em Olinda, na rua da Bica de S. Pedro Martyr: a tratar na rua do Covello n. 17.

VENDE-SE

uma casa terrea, na rua de S. Jorge (Pilar) em Fóra de Portas n. 60, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra, sotão com dous quartos, e quintal; á tratar na mesma rua n. 23 1º andar.

— Vende-se uma rotula de amarello em bom estado: na cambôa do Carmo n. 16.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
Navalhas muito finas para fazer barba a	1$000
Caixa de linha branca do gaz a	500
Vara de franjas de lidho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$600
Pares de sapatos de tapete a	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a	500
Caixas com superiores obreias a	40
Duzia de agulha para machina a	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

BOM NEGOCIO

para principiante.

Vende-se a fabrica de sabão da rua Imperial á travessa do Freitas, muito bem montada tanto para fabricar pequena como grande quantidade de sabão. A casa alem de ser de um medico aluguel, tem grandes accommodações não só para deposito das materias primas e sabão manufacturado, como offerece espaço independente para morada. Todos os esclarecimentos, finalmente, se darão á pessoa que seriamente quizer tratar esse negocio, e se explicará a causa porque o actual dono não pode continuar com este, na rua Direita, armazem de molhados do viado branco.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mania a barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologno ingleza, americana, franceza, todas dos melhores, e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeira.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo ? nas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e a moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

CAL NOVA DE LISBOA

Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

A 2,000.

Lindos cortes de percales a 2$000 rs.: á rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

— Vendem-se partes de um sobrado da rua das Hortas: a pessoa que pretender comprar dirija-se á rua Imperial n. 12.

Punhos e gollas

de veludo para senhora: na loja da Turqueza.

GRANDE BAZAR DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto ; as pessoas que negociam em pequena escala, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200

No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos ; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.

No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas ; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO

O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000. e liquidam-se a 7$500 a duzia, ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000

O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.

O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA

Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado ; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.

No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr ; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado ; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado ; é baratissimo.

GRANDE PECHINCHA EM LÃASINHA A 640 RS.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãasinha para vestidos, sendo de muito boa qualidade, umas com listas e outras com mesclas, e muitos largas, que com poucos covados se faz vestido e liquida-se 440 rs. fazenda que sempre se vendeu a 1$.

ALPACAS PARA VESTIDOS FURTA CORES A 360 RS.

Vende-se um bonito sortimento das mais brilhantes alpacas escuras furta cores, sendo muito encorpadas e tendo um brilho como seda, liquida-se pelo barato preço de 360 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

POUPELINAS A 400 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de lãa com os gostos miudinhos sendo quasi uma só côr e com muito brilho, é pichincha b 400. rs. para acabar.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.

No Bazar do Pavão vende-se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado, é pechincha.

CASSAS A 200 RS.

No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e graudas, cores finas, que se vendem pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado para acabar.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000

Vende-se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um ; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR

No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos de côres, finissimos padrões, inteiramente novos á 800 rs. á vara ; é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado ; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado ; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, om laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado ; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600 ; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos ; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

Lãasinhas traarparentes a 500 rs. o covado

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos ds linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamborgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; aproveitem-.

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro ; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000

Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600

O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

BAREGES A 360 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos mais lindos bareges listados para vestidos, que valem muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs. o covado, ditos muito mais finos com listas a 400 rs, estes bareges sempre se venderam a 640 e 800 rs., é grande pechincha.

GURGURÃO A 640 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos melhores gurgurões de lãa para vestidos sendo uma linda fazenda, muito leve, meia transparente e muito larga com furta cores e liquida-se a 640 rs. o covado por se ter feito grande pechincha na compra.

COBERTAS A 3$

Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

CAMISAS DE FLANELLAS A 3$500.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas , tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisa inglezas a 4 e 4$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porém fazenda finissima a 4$500 ; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800. 3$000 e 2$600

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado ; aproveitem.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas ; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCASA 3$200, 3$500 E 7$

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo, a 7$000, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000 ; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muito em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos ; mas sim puro linho e seda ; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber :

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr ; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. ocovado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado ; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabellecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente aberto das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

A Nova Esperança

21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA [illegible] seus freguezes e a [illegible] sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição : o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e lindo laço, um dilicado ramo de finas flores, ete, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA : realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

VENDE-SE

um optimo terreno murado, pedras, soleiras, vergas, cêpos, etc., para edificacão de umas quatro casas.

A viuva do finado Henrique Jorge tendo recebido em partilha pelo juizo de orphãos bens para o integral pagamento das dividas restantes de seu casal, vende o excellente terreno foreiro, murado, na travessa da Concordia entre o sobrado do Dr. Beltrão e a carreira de casas terreas do lado do sul, comprehendendo na venda as meiações dos dous oitões, entre os quaes está situado o terreno ; e bem assim uma porção de pedras de varios tamanhos e qualidades, proprias para edificações : o que tudo póde ser visto e examinado pelos pretendentes no lugar indicado, á qualquer hora, nos dias uteis : a tratar na rua do Queimado, ou Duque de Caxias n. 28, 1º andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Avis E[illegible]

Les individus recueillant nos b[illegible] tions sophistiquées, ce est[illegible]

Aqui a nossa assignatura

Desgrudar o letreiro para verificar : meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B.—Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Signoret

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel : no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca, vinda do sertão do Ceará, em saccas de 2 1/2 e 3 alqueires cada sacca, por preço modico : á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Vende-se

Caixilhos para janellas, portas e ripas.

Vendem-se 27 caixilhos para janellas, completos, assim como portas para o interior de qualquer casa, tudo em bom estado e por preço commodo, bem como 700 ripas de emberiba : a tratar na rua do Imperador n. 55, 2º andar, ou no Caldeireiro na casa em concerto junto a estação do caminho de ferro de Apipucos.

Pechinchas novas

NA

Loja Flor da Boa vista

DE

Paulo F. de M. Guimarães.

Lãas para vestido, fazendas todas novas, covado 200 a 500 rs.

Cambraias de cores francezas para acabar, covado 200 a 320 rs.

Chitas escuras e claras cores fixas, covado 240 a 360 rs.

Lãa Amelia, fazenda nova, covado 600 a 600 rs.

Brim pardo trançado, boa fazenda, metro 500 a 500 rs.

Peça de algodão e madapolão, cambraias transparentes e victorias, preços muito baratos : na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena e mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

CANTARIA DE LISBOA.

Soleiras, hombreiras e capiteis : á tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Armação.

Vende-se uma armação de amarello com dous balcões: na rua do Barão da Victoria n. 2, (outr'ora rua Nova).

Para baile.

Lindas bareges de seda, fazenda muito propria para baile : na loja do [illegible] á rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova).

Velas.

De carnauba a todo preço, para liquidar : vende-se no escriptorio da rua do Vigario n. 20, 1º andar.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o póde fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'

Lourenço P. Mendes Guimarães

RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.

Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.

Na rua da Imperatriz vende-se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.

Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000. 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.

Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.

Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.

Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.

Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.

A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.

O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.

Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.

A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.

O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.

O Mendes vende fustão de cores para vestidos de senhoras a 360, o covado.

O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. ocovado, ditas matisadas a 640 rs.

Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lençoes e toalhas por ter 10 palmos largura.

Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.

Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.

Vendeo se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA

Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.

Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.

Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$, 3$500, 4$ e 5$, proprio para calsas e paitós por ser boa fazenda e barato.

Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.

Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.

Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.

Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$.

Vende-se coletes de brim de cores a 1$

Vende-se ditos de meia casemira a 2$500

Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.

Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs

Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$500 e 2$500.

Vende-se calças de casemira de core a 6$ 8$.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO — OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

BRANCO E ESCURO

Desinfectando o Oleo de Figado de Bacalhão, o Senhor Chevrier deu a esta preciosa preparação therapeutica um cheiro e sabor agradaveis que nenhuma de suas virtudes lhe tirão.

Esta importante descoberta, que grangeou a seu autor uma Medalha de honra, vulgarisou o uso do Oleo de Figado de Bacalhão desinfectado.

Os medicos o receitam preferivelmente a os outros, em todas as molestias onde se emprega o Oleo de Figado de Bacalhão.

Ver por mais pormenores os relatorios medicos que contem a noticia que accompanha cada frasco.

FERRUGINEO DE CHEVRIER

O Senhor Chevrier completou a sua descoberta ajuntando a iodura de ferro ao Oleo de Bacalhão desinfectado. Este Oleo de Figado de Bacalhão ferrugineo tem todas as propriedades do oleo e do ferro, digere-se facilmente e nunca causa prisão de ventre. Portanto é preferivel ás mais preparações ferrugineas (Pilulas ou Xarope), convem em todas as doenças onde se emprega o ferro. Tisica pulmonar, bronchites, rachitismo, escrofulas, impigens, gota, rheumatismo chronico, catarrhos antigos, dyspepsias, convalescencias difficeis e fraquezas de constituição.

Pharmacie CHEVRIER, 21, rue du Faub. Montmartre.

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas. O TAFFETÁ [illegible] com ARNICA para curar as chagas, feridas, [illegible] e contusões. [illegible] contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

Depositarios, em *Rio de Janeiro*, Duponchelle et Cª. *Bahia*, Moreira Irmão et Cª. *Pernambuco*, [illegible]. *Maranhão*, Ferreira et Cª. *Porto Alegre*, [illegible]. *Pelotas*, [illegible] Levas.

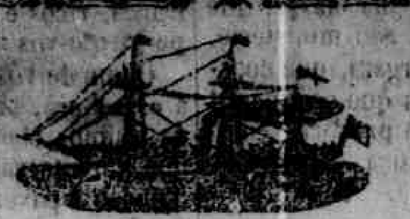

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustre e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tapete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dontrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para salas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e samnarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento pede ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

Ninguem contesta

Que o Campos da rua do Imperador n. 28, póde bem servir aos amantes do bom, pois que o seu armazem se acha bem providodo, melhor e mais bem escolhidos generos alimenticios.

O Campos limita-se a mencionar o seguinte:

Presuntos inglezes e portuguezes.
Biscoitos, bolachinhas e bonbons.
Conservas inglezas e francezas.
Salchichas e salchichões com tubaras.
Diversas conservas alimenticias.
Salmon e lagostas em latas.
Licôr estomachico e digestivo agapona.
Toucinho inglez para lanch.
Ervilhas francezas e portuguezas.
Camarões seccos do Maranhão.
Doces finos, ralados e em caldas, de goiaba. etc., etc.
Champanha dos melhores fabricantes.
Vinhos—maduro do Porto, ditos da Figueira, verde e palheto, pelos ultimos vapores francez e brasileiro.
Queijos de Minas, de prato e flamengos.
Uvas de Alicante—são um torrão d'assucar.

O Campos garante a superioridade dos generos acima descriptos

E quem duvidar venha ver.

ATTENÇAÕ

CANDIDO ALBERTO SODRÉ DA MOTTA & C. com escriptorio e armazem de generos de estiva á travessa da Madre de Deus n. 14, tem para vender o seguinte em conserva optimamente preparado em Paris:

ERVILHAS (*Petits pois*).
FEIJÃO VERDE (*Haricots verts*).
DITO EM GRÃO (*Idem flageollets*).
ESPARGOS (*Asperges*).
MISCELLANEA DE LEGUMES (*Macedoine legumes*).
SENOURAS (*Carottes*).
TOMATES (*Tomates*).
COUVE DE BRUXELLAS (*Choux de Bruxelles*).
ALCACHOFRAS (*Fonds d'artichauts*).
ESPINAFRES (*Epinards*).
COGUMELLOS (*Champignons*).
» (*Cèpes*).
PASTEIS COM TRUFFAS (*Pâtés truffés*).
» SEM TRUFFAS (» *sans truffés*).
ATUM COM AZEITE (*Ton a l'huile*).
TRUFFAS SIMPLES (*Truffes au naturel*).
SARDINHA EM TOMATES (*Sardine etc.*)
GALANTINA COM TRUFFAS (*Galantins avec truffee*).
FRANGO (*Poulet*).
POMBO COM ERVILHAS (*Pigeon avec pois*).
GALLINHOLAS (*Bécaisones*).
PERDIZ COM AZEITONAS (*Perdix avec olives*).
» ASSADA (» *rotie*).
ANDORINHA (*Allouette*).
CODORNIZ (*Gaille*).
LAMPREA (*Lamproie*).
PICADO (*Andouillettes t.*)
SALXICHA (*Saucissono t.*)
CARNE GUIZADE (*Fricandeau O.*)

Recebeu-se mais

Um completo e variado sortimento de papeis pintados e doirados de differentes qualidades e esquisitos desenhos, proprios para forro e guarnição de salas, gabinetes, escriptorios, etc. Na remessa desse artefacto tem havido o maior gosto e capricho da parte do nosso correspondente de Paris.

Com uma modica commissão sobre o custo da fabrica vendemos este papel, pois desejamos ter effectivamente um deposito dessa especialidade. No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., á travessa da Madre de Deus n. 14.

Fumo e papel

Completo sortimento de fumo, tanto para cigarros como para charutos, viado do Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul. Papel de seda, linho e algodão, de differentes qualidades, proprios para o fabrico de cigarros. Vende-se constantemente no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C.: á travessa da Madre de Deus n. 14.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

LAGEDOS PARA CALÇADAS.

Vendem João do Rego Lima & Filho: á rua do Apollo n. 4.

(Annuncio impresso de cabeça para baixo:)

CALÇADO

O borseguim dourado

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Outr'ora rua Nova

O dono deste estabelecimento Fernando Stepple da Silva participa a seus amigos e ao publico que acaba de receber um completo sortimento de calçados, principalmente dos fabricantes Suzer & filhos, pelo vapor inglez Oneida, tornando-se assim mais recommendavel por ser o mais fresco no mercado.

SUZERS

Boots and Shoes

[illegible] rua Nova.

PARA A PARTIDA
DO DISTINCTO
Corpo patriotico de lanceiros

O BAZAR DA MODA tem recebido ultimamente um grande e especial sortimento de todos os objectos proprios para este fim como sejam:

PARA SENHORAS

Gazes florentinas de lindas côres, o covado 2$000, e outras muitas fazendas proprias, e de bom gosto.

As mais ricas sahidas de baile a 40$ e 45$000.

Os mais bellos e elegantes bournus de grande novidade a 16$000.

Mantas de lãa e sêda em ponto de malha, e muitos adornos da moda, de 6$ a 15$000.

Delicadissimos sintos de filó com lindos enfeitos de bellissima phantasia a 8$000.

Gollinhas e punhos de grande variedade.

Corpinhos de cambraia, enfeitados de 6$ a 15$000.

Luvas de pellica muito fresca, grande sortimento, e muitos outros artigos proprio ao fim, tanto em fazendas como em miudezas e perfumarias.

PARA CAVALHEIROS

Gravatas brancas, no que ha de melhor, com laço e para dar laço.

Camisas de linho muito finas, simplemente bordadas de muito gosto á 7$500.

Collarinhos bordados e lizos.

Luvas fresquissimas e grande sortimento, tudo se vende o mais commodo possivel.

José de Souza Soares & C.

Farinha de Magé

Rua da Praia, travessa do Carioca n. 2, vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes, a preço de 6$200 e 6$500 para acabar.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

TEM PARA VENDER

em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha

de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa

ultima chegada.

Potassa da Russia.

Farinha de mandioca.

Vinho Bordeaux.

de 1ª qualidade. Tudo de vende mais barato do que em outra qualquer parte.

PECHINCHA.

Vende-se um grande sitio perto da praça e da via-ferrea do Apipucos, com grande casa, tendo 4 salas, 8 quartos, sotão, cozinha, cocheira, estribaria, quartos para pretos, tanques, boa agua de beber, muito fresco, bem arborisado, e grande terreno para plantações, tendo mais independente uma pequena casa com commodos: a tratar na rua da Cadeia n. 10, 2º andar, das 10 horas ás 3 da tarde.

IMPRENSA NACIONAL
DE
MUSICA.
Sahiram á luz
As ruas em contradança.

Linda quadrilha para piano por Colás filho, Flor da Boa-vista, valsa: a venda no grande armazem de pianos e e musicas de Azevedo, á rua Nova n. 11, hoje rua do Barão da Victoria,

N. B. Roga-se aos Srs. assignantes de mandarem buscar as peças de suas assignaturas.

Ultimas publicações da imprensa nacional de musica.

N. 1. Piano. Annetta, polka brilhante, por I. Smoltz, 2$000.
N. 2. Piano. Minerva, polka brilhante, por Colás Filho, 1$.
N. 3. Piano. Chico Diabo, polka brilhante, por ***, 500.
N. 4. Piano. Uma lagrima, Mazurka, por Matilee B. Zucchi. 1$.
N. 5. Piano. Morte de Lopes, polka marcial, por ***, 1$.
N. 6. Piano, La Grande Duchess, polka por Lucien LamBert, 1$.
N. 7. Piano. Carmen, Anita, La Playera, 3 polkas dos cavallinhos, 1$.
N. 8. Piano. Le Souvenir, valse de salon, por E. Casalbore, 1$.
N. 9. Piano. Santinha, Maroca, 2 valsas dos cavallinhos, 1$000.
N. 10. Pianr. Chant D'Oiseaux, polka, por E. Casalbora, 1$.
N. 11. Piano. A flôr da Boa-vista, valsa, por José Coelho da S. A., 1$.
N. 12. Lagrimas d'Aurora, Mazurka, por J. J. P., 1$.
N. 13. A estrada de ferro, quadrilha, por Henrique Albertazzi, 1$.
N. 14. Canto. Santa Lucia, barcarola napolitana, por Gennaro Arnaud, 1$.
N. 15. Canto. Marta Aria, para M. S. M' aqqari tutt' amor, de Flotow.
N. 16. As ruas em contradança, quadrilha, por Colás Filho, 1$.

VENDE-SE

Potassa nova da Russia a 200 rs. a libra.
Cal de Lisboa.
Cera em velas.
Dita em grume.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Dito de dito bom idem.
Dito muscatel de diversas marcas idem.
Dito tinto Paimella superior idem.
Dito dito Vermoeira idem.
Dito dito lavradio idem.
Dito branco Carcavellos idem.
Dito dito Bucellos idem.
Caldeiras de ferro fundido para engenhos.
No escriptorio de Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se um sobrado com commodos para numerosa familia, muito fresco, chãos proprios, e só á vista se poderá dar o valor, em Olinda, rua dos Quatro Cantos n. 14: a tratar no mesmo a qualquer hora.

— Vedde-se a taberna do largo do Carmo n. 13. livre e desembaraçada, e muito bem afreguezada para a terra e mato, torna-se recommendavel pelo commodo e local, e tem poucos fundos: a tratar no mesmo.

Officina de alfaiate
NA
LOJA FLOR DA BOA-VISTA
DE
Paulo F. de M. Guimarães.

Nesta officina se mandam fazer roupas feitas por medida, tendo um completo sortimento de fazendas proprias á mesma, assim como um perito mestre. Garante-se ser preços mais em conta do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

Cal nova de Lisboa.

Chegada recentemente no vapor *Gladiator*, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 17.

Rival sem segundo.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boo. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de aguilhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersia finissimos a	500
Novelio de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babosa a.	500
Caixas de lamparinas a.	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21.
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos tinteiros de tartaruga, sobresahindo entre elles os mais telegraphistas.

Commodos [illegible] com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pós de arroz.

Cal nova de Lisboa

A 5$000 o barril.

Na rua do Brum n. 80.

Attenção

Vende-se uma canoa já velha de carregar tijolos: a tratar na rua Direita n. 101.

LISTA GERAL 160.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA NOVA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 17 DE SETEMBRO DE 1870.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	6$	210	6$	440	6$	651	6$	848	6$	1077	6$	1323	6$	1548	6$
8	—	20	—	46	10$	54	—	54	—	87	—	30	—	55	—
20	—	23	—	47	6$	57	—	59	—	89	—	32	—	58	—
25	—	24	—	48	—	58	—	60	—	90	—	40	—	67	40$
28	—	25	—	53	—	59	—	67	—	92	—	46	—	81	10$
29	—	26	—	55	—	63	—	70	10$	98	—	51	—	90	6$
30	—	30	—	57	—	64	—	71	6$	1101	—	66	100$	94	—
41	—	38	—	60	—	65	—	74	—	4	20$	73	6$	96	10$
57	—	41	—	61	20$	66	—	82	—	6	6$	74	—	1601	6$
58	—	42	—	85	6$	70	—	89	—	16	—	78	—	8	—
59	—	48	—	90	—	72	—	90	—	18	—	87	—	9	—
62	—	61	—	93	—	74	20$	99	—	19	—	91	—	19	—
65	—	63	—	98	—	78	6$	900	—	35	—	1401	—	35	—
69	—	66	—	99	—	87	—	4	—	45	—	20	—	37	—
73	—	76	—	502	—	89	—	10	—	50	—	28	—	39	—
74	—	87	40$	4	—	92	—	11	—	59	—	30	—	41	—
76	—	97	6$	17	—	96	—	19	—	69	—	34	—	43	—
77	—	99	—	23	—	703	—	25	—	72	—	36	—	47	—
80	—	300	—	24	—	8	—	28	—	78	—	42	—	48	—
86	—	3	—	25	—	10	—	30	—	81	10$	59	—	49	—
92	—	6	—	27	—	12	—	36	—	84	6$	62	—	50	—
94	—	13	—	28	—	16	—	42	5:000$	90	—	64	—	52	—
95	—	21	—	30	—	25	—	48	6$	95	—	68	—	63	—
96	—	22	—	32	—	26	—	54	—	99	—	71	—	64	40$
106	—	30	—	51	—	29	—	61	—	1202	—	72	40$	74	6$
10	—	32	—	52	—	31	—	70	—	15	—	75	6$	84	—
16	—	38	—	63	—	40	—	72	—	16	—	79	—	87	—
17	—	39	—	66	—	41	—	76	—	20	—	81	—	96	—
23	—	40	—	67	—	42	—	82	—	25	—	82	—	98	—
27	—	42	—	90	—	47	—	87	—	26	—	83	—	1700	—
28	—	45	—	92	—	54	—	92	—	28	—	88	—	2	—
31	—	49	—	96	—	58	—	94	—	37	—	90	—	3	—
37	—	59	—	97	—	64	—	96	—	39	—	92	—	7	10$
45	—	60	—	601	—	72	—	99	—	40	—	99	—	10	6$
49	—	85	—	9	—	74	—	1005	—	62	—	1500	—	15	10$
61	—	88	—	13	—	78	—	6	—	67	900$	5	—	27	6$
69	20$	92	—	23	—	84	—	8	—	71	6$	11	200$	28	—
70	6$	94	—	24	—	92	—	10	—	73	—	20	6$	34	—
72	—	96	—	25	—	93	—	19	—	81	—	23	—	35	—
73	—	98	—	29	—	96	—	24	—	86	—	26	10$	43	—
76	—	99	—	31	—	805	—	33	—	90	—	31	6$	44	—
81	—	403	—	33	—	9	—	40	10$	93	—	35	—	46	—
82	—	8	—	34	—	10	—	44	6$	98	—	36	—	49	—
89	—	19	—	38	—	22	—	61	—	1313	—	38	—	51	—
94	—	21	—	39	—	32	—	68	—	14	—	41	—	66	—
206	—	29	—	42	—	33	—	69	—	16	—	47	—	68	—
7	—	38	—	48	—	37	—								

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS
1770	6$	1964	10$	2152	6$	2352	10$	2573	6$	2814	6$	3006	6$	3200	6$
74	—	66	6$	56	—	53	6$	76	—	12	—	11	—	2	—
80	—	69	—	57	—	57	—	77	—	21	—	21	—	14	—
81	—	81	—	59	—	61	—	90	—	22	—	22	—	22	—
1800	—	86	—	60	—	63	—	95	—	24	—	25	—	23	—
1	—	88	—	63	—	68	—	97	—	40	—	28	—	33	—
3	—	89	—	67	—	74	—	2600	—	52	—	39	—	35	—
7	—	90	—	85	—	75	100$	5	—	53	—	44	—	43	—
10	—	97	—	89	—	76	6$	23	—	58	—	51	—	45	—
11	—	2010	—	91	—	77	—	31	—	66	100$	52	—	46	—
14	—	11	—	2202	—	86	—	34	—	67	6$	55	—	51	—
17	—	12	—	3	10$	87	—	38	—	71	—	58	—	52	—
18	—	17	—	7	6$	88	—	40	—	74	—	59	—	54	—
24	—	21	—	9	—	94	—	44	—	77	—	66	—	56	400$
33	—	41	—	10	20$	2400	—	47	10$	88	—	71	—	58	6$
37	—	42	—	28	6$	7	—	57	10$	91	—	72	—	59	—
38	—	45	—	31	—	12	—	60	6$	2903	—	75	—	60	—
44	—	46	—	32	—	18	—	73	—	5	—	76	40$	67	—
48	—	48	—	34	—	20	—	77	—	6	—	80	6$	68	—
50	—	55	—	35	—	26	—	78	10$	7	—	87	—	85	—
51	—	61	—	38	10$	28	—	87	6$	14	—	88	—	94	—
52	—	62	—	42	6$	36	—	2701	—	16	—	91	20$	3301	—
55	—	65	10$	56	—	41	—	3	—	19	—	93	6$	2	—
60	—	68	6$	60	—	48	—	5	—	23	—	95	—	3	—
62	—	69	—	62	—	52	—	8	—	24	—	96	—	7	—
65	—	70	—	71	—	67	—	10	—	30	—	98	—	8	—
79	—	72	—	72	—	75	—	13	—	34	—	3102	—	11	—
85	—	83	—	75	—	81	—	16	—	35	—	3	—	18	—
88	—	87	—	76	—	82	—	24	—	36	—	6	—	34	—
90	—	88	—	78	—	94	—	30	—	37	—	8	—	35	—
92	—	97	—	80	—	98	—	33	—	38	—	9	—	37	—
96	—	98	—	90	—	2500	—	39	—	39	—	12	—	42	—
1900	—	2101	—	92	—	4	—	43	—	44	—	17	—	46	—
1	—	5	—	96	—	6	—	50	—	48	—	20	—	50	—
8	—	7	—	2301	—	11	—	55	—	59	—	24	—	51	40$
12	—	10	—	6	—	12	—	56	—	64	—	27	—	60	6$
13	—	11	—	8	—	15	—	67	—	65	—	39	—	65	—
16	—	13	—	10	10$	21	—	68	—	67	—	48	—	69	—
17	—	14	—	16	6$	22	—	71	—	68	—	49	—	70	—
19	—	15	—	17	—	26	—	72	—	69	—	54	20$	78	—
28	—	18	—	37	—	33	—	79	—	70	—	56	6$	81	—
29	—	25	—	39	—	40	—	84	—	72	—	68	—	87	—
42	—	30	—	43	—	48	—	86	—	74	20$	73	—	90	—
44	—	33	—	44	—	54	—	96	—	83	6$	92	—	91	—
49	—	40	—	46	—	58	—	2802	—	88	—	96	—	96	—
57	—	44	—	48	10$	60	—	6	—	96	—	99	—	3400	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ANTONIO JOAQUIM DE MORAES E SILVA SOBRE A REFORMA JUDICIARIA.

(Conclusão).

« § 2.º Quando o recurso ou seu provimento não for apresentado nos prazos dos arts. 76 e 77 da lei de 3 de dezembro de 1841 ficará sem effeito. »

A camara sabe que o art. 76 da lei de 3 de dezembro marca o prazo de cinco dias para ser apresentado o recurso na instancia superior, e o art. 77 marca igual prazo para ser apresentado o provimento na instancia inferior; mas estas disposições teem a sua razão de ser, e é a seguinte. Como o recurso corre em uma peça separada, constitue um processo distincto, e anda pelas mãos do recorrente, este tendo conseguido com a interposição do recurso a suspensão do processo, poderia apresenta-lo na instancia superior quando bem lhe parecesse, e o mesmo faria com o provimento, segundo lhe conviesse.

Mas, se o recurso corre nos proprios autos como dispõe o § 1º, se o escrivão respectivo é quem deve fazer a remessa dos autos para o tribunal superior, e do tribunal superior o respectivo escrivão deverá devolvê-los para o inferior, porque se ha de marcar tempo e impôr pena ao recorrente? O que póde fazer o recorrente? Ha de obrigar o escrivão a levar os autos, se este por ventura recusar fazê-lo?

Parece-me que, se se devesse estabelecer alguma pena, seria para o escrivão, e não para a parte.

O SR. ALENCAR ARARIPE:—As commissões estão concordes em supprimir este paragrapho.

O SR. MORAES SILVA:—Felizmente. Parece-me, pois, que seguindo os recursos de pronuncia nos proprios autos, não podem ter applicação os arts. 76 e 77 da lei de 3 de dezembro.

No § 4º do mesmo artigo se diz:

« Subsiste a appellação do § 1º do art. 79 da lei de 3 de dezembro de 1841 somente nos crimes inaffiançaveis. »

Até aqui estamos de accordo: « ... se a decisão do jury não for tomada *por unanimidade de votos.* » Nesta parte discordamos.

Primeiramente observo que ha uma notavel omissão nesta restricção. Pois as illustradas commissões, que procuram dar tantas garantias á liberdade individual, como ressumbra de todas as disposições deste projecto, quererão porventura negar ao juiz de direito a faculdade de não se conformar com a sentença condemnatoria, quando esta for injusta, e estiver no caso em que o art. 79 § 1º da lei de 3 de dezembro dá a appellação ex-officio? Eu entendo, Sr. presidente, que as commissões naturalmente quizeram referir-se á sentença absolutoria, porque o contrario não teria justificação razoavel.

O SR. ALENCAR ARARIPE:—Não, trata de ambos: o principio que guiou a commissão não só para um, como para outro caso, foi a unanimidade do jury.

O SR. MORAES SILVA:—Eu sinto, Sr. presidente, não poder ligar á unanimidade nas decisões do jury a mesma importancia que ligaram as nobres commissões, e que ligam os inglezes. O jury entre nós não está ainda constituido de maneira que nos possa inspirar tamanha confiança. A unanimidade no jury inglez exprime alguma cousa, que ainda não póde exprimir entre nós. A educação moral e religiosa daquelle povo, seus habitos, seus costumes, seu respeito á lei, que é para elle como um dogma, dão ás decisões do seu jury de sentença uma certa força, imprimem-lhes um certo caracter de verdade e de justiça, que ainda nos falta.

Se nos paizes mais adiantados em civilisação do que nós ainda as decisões do jury não inspiram plena confiança, e ainda ha muitas decisões injustas; se mesmo ha poucos mezes, como publicaram os jornaes, foram absolvidos todos os conspiradores de Milão, em cujo poder se haviam encontrado armas, bombas, cartuxos e polvora, o que devemos nós esperar do nosso jury?

Senhores, uma decisão unanime entre nós póde ser injusta. Quando as influencias de uma localidade por uma protecção indebita podem arrancar ao jury uma decisão injusta, se na unanimidade consistir a plena salvação ao seu protegido, ellas poderão facilmente obte-la empregando os seus recursos e até os proprios jurados interessados na absolvição exercerão sobre os poucos dissidentes uma certa pressão e conseguirão sem grande difficuldade a sua annuencia, fazendo-lhes sentir as indisposições, inimizades e odios a que elles ficarão expostos com a sua reluctancia.

Foi por esta razão, Sr. presidente, que no projecto, que tive a honra de offerecer á casa, e que tem o n. 152, assignado por mim e pelo meu illustrado collega deputado pela Bahia, estabelecemos que fosse posto immediatamente em liberdade, não aquelle que fosse absolvido *por unanimidade*, mas aquelle que fosse absolvido duas vezes em um processo e pelo mesmo crime.

O SR. ALENCAR ARARIPE:—Logo o nobre deputado dá algum valor á unanimidade.

O SR. MORAES SILVA:—Não dou nenhum; dou, sim, muito valor ás duas absolvições; porque, me parece que é muito mais facil obter a unanimidade empenhando-se de uma vez todos os recursos possiveis, de que obter duas decisões injustas em tempos diversos e com juizes tambem diversos.

O ALENCAR ARARIPE:—O potentado obtem mais facilmente duas decisões absolutorias do que uma unanime.

O SR. MORAES SILVA:—E' justamente o que contesto.

No § 5º se diz:

« A appellação do promotor publico ou da parte offendida, por falta de formulas substanciaes do processo do jury, não suspende a execução da sentença de absolvição e só produz o effeito da annullação do processo no interesse da lei. »

Sr. presidente, não me parece justo o disposto neste paragrapho. Entendo que todas as vezes que se dão faltas de formulas substancias do processo ha nullidades; e havendo nullidades não devem ellas ser sancionadas, porque, como é corrente em direito, o que é nullo não póde produzir effeito valido. Por esta razão estabelecemos no art. 4º do projecto que tive a honra de offerecer á casa o seguinte:

« A appellação permittida pelo art. 301 do codigo do processo criminal, quando não tiverem sido guardadas as formulas substanciaes do processo, não terá effeito suspensivo, sendo interposta de 2ª sentença absolutoria etc. »

Desta maneira o accusado é solto, mas o processo segue a sua marcha regular, até que chegue ao seu termo.

Diz-se que a decisão da appellação só produz a annullação do processo no interesse da lei: mas qual é o interesse da lei? Eu penso, Sr. presidente, que o interesse da lei é que se ha nullidades e não meras irregularidades, o processo seja julgado nullo, e neste caso seja de novo submettido ao conhecimento do jury para ser outra vez julgado.

O SR. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:—Em França não se trata desta appellação.

O SR. MORAES E SILVA:—Governemos a nossa casa como nos convem, sem que só tenhamos em vista o que se passa nos paizes estrangeiros; tambem a appellação concedida ao juiz de direito quando não se conformar com a decissão do jury, é uma especialidade instituida entre nós.

Em vista das considerações adduzidas, estabelecemos no art. 5.º do mesmo projecto providencias, não só para a citação do réo ausente, como para o seu julgamento, nomeando-se-lhe um curador no caso de revelia.

Contra as disposições consagradas no projecto que offerecemos relativas á citação e julgamento do réo depois de solto, talvez se allegue que tudo isto será inutil, porque aquelle que é accusado de um crime grave, sendo solto, procurará inutilizar qualquer julgamento posterior ausentando se, e passando mesmo para o estrangeiro. Responderei á isso, Sr. presidente, primeiro, que nem todos poderão abandonar sua casa, sua familia, seu paiz, e passar para o estrangeiro, onde só poder-se-hão julgar á salvo da acção da justiça do paiz, devendo notar-se que essa expatriação forçada já é uma grave pena; e segundo, que, se o desapparecimento do accusado é um inconveniente, maior inconveniente por certo é ser conservado preso, e soffrendo todos os incommodos e horrores de uma prisão injusta aquelle cuja innocencia foi duas vezes proclamada pelo tribunal do jury, e que por conseguinte tem em seu favor a presumpção de innocente.

No art. 12 se diz que os crimes dos arts. 257, 258 e 260 do codigo penal serão punidos com prisão simples por dous á seis mezes e multa correspondente, etc. No § 1.º se diz que em igual pena incorrerão os culpados nos arts. 264 e 265 do mesmo codigo, etc.; e finalmente no § 2.º se diz o seguinte: « *Nestes crimes* terá lugar a acção da justiça publica por denuncia do promotor publico, etc. »

Eu acho certo, Sr. presidente, de que as illustradas commissões attenderam ao clamor geral que se levanta por esses centros contra a impunidade do crime de furto, especialmente de cavallos. (Apoiados.) Ordinariamente succede que um pobre homem á quem se furta o seu cavallo trata de procura-lo, e, apenas o acha, cuida de voltar para sua casa, porque nem tem meios para intentar um processo contra o roubador, nem póde demorar-se, perdendo os dias de serviço que com mais utilidade empregará em promover os meios de subsistencia para sua familia. Dahi resulta a impunidade constante de taes crimes.

Reconheço que este é o pensamento das illustradas commissões; mas dizendo-se no § 2.º simplesmente: *Nestes crimes*, esse pensamento fica duvidoso. Ha crimes mencionados no art. 12 os crimes mencionados no § 1.º Dizendo, pois, o § 2.º: *Nestes crimes*, parece comprehender sómente os crimes do § 1.º, entretanto que devem ser comprehendidos não só os desse paragrapho como os do respectivo artigo, como se vê da exposição das nobres commissões.

O SR. ALENCAR ARARIPE:—Sem duvida.

O SR. MORAES SILVA:—Mas é preciso tornar isto mais claro, porque a clareza nestas materias nunca é de mais.

Chego agora, Sr. presidente, ás attribuições civeis.

Diz o art. 13:

« Aos juizes municipaes compete:

« § 1.º O preparo de todos os feitos que cabem ao juiz de direito julgar. »

Não posso aceitar a idéa de juiz preparador, isto é, de um juiz que prepara processos para outro julgar.

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO:—Apoiado.

O SR. MORAES SILVA:—Se certos actos do processo é indifferente que sejam praticados pelo juiz que tem de julgar ou pelo preparador; em outros certamente o mesmo não succede.

O SR. THEODORO DA SILVA:—A experiencia do codigo do processo o prova.

O SR. MORAES SILVA:—A inquirição das testemunhas por exemplo. é a prova mais commum, mais constante nos processos; e todas as pessoas que tem uma vez assistido á inquirição de testemunhas, hão de reconhecer comigo que um depoimento ouvido á propria testemunha, na occasião em que depõe, é muitas vezes uma cousa bem diversa do depoimento escripto. (Apoiados.)

Na verdade, quando lemos um depoimento e observamos que a testemunha refere os factos de uma maneira verosimil, com ordem, e dando as razões de sua sciencia, tudo nos leva a crer que aquillo que a testemunha depõe é verdade; mas se assistissimos á esse mesmo depoimento na occasião em que a testemunha o proferio, se notassemos a animosidade que ella mostrava contra uma parte e o interesse que manifestava pela outra...

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO:—E muitas vezes estudando a phrase.

O SR. MORAES SILVA:—... nos convenceriamos de que aquillo era um recado estudado; que a testemunha não estava depondo a verdade, e conseguintemente não lhe prestariamos o menor credito.

Senhores, porque se ha de privar ao juiz julgador destas impressões, que só pódem ser apreciadas por quem as experimenta, por quem assiste ao depoimento?

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO:—E a lei recommenda que se tenha em muita attenção.

O SR. MORAES SILVA:—Não se diga que nos processos sugeitos ao jury por exemplo, os depoimentos das testemunhas foram produzidos na formação da culpa, e que quem vai julgar não assistio á elles; assim como que nos tribunaes superiores se julga sobre depoimentos escriptos, sobre depoimentos já produzidos.

Estas considerações á meu ver não tem a mais pequena importancia. No jury as testemunhas podem ser inquiridas de novo; se elle as não faz inquirir é por que o não quer; além disso, na sentença de pronuncia, ou nas razões dadas sobre o recurso quasi que já estão manifestadas as impressões que recebeu o juiz na occasião em que depuzeram as testemunhas. Quanto ao que succede nos tribunaes superiores, isso tambem não tem valor algum, porque não era possivel que se repetissem alli todos os termos do processo...

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO:—E o julgamento é collectivo.

O SR. MORAES SILVA:—... e o julgamento é collectivo, como mui bem diz o nobre deputado.

Entendo, portanto, que é contra os interesses da justiça que um juiz prepare processos para outro julgar, e especialmente que um juiz inquira testemunhas em feitos nos quaes outro tem de proferir sentença.

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO:—Isso é evidente.

O SR. MORAES SILVA:—Passarei agora ao art. 19 § 3º, que diz o seguinte: « Será permittido ás partes indicar ao distribuidor o tabellião que preferem para fazer a escriptura, sem que por isso haja compensação na mesma distribuição. »

Sr. presidente, fazendo a devida justiça, prestando a justa homenagem ás illustradas commissões, devo pensar que essa disposição foi um lapso de penna escapo em um instante de desattenção, pois que desde o momento que as partes podem indicar ao distribuidor o tabellião que preferem, tem cessado, tem desapparecido a distribuição, a qual tem por fim dividir e partilhar com a igualdade possivel todas as escripturas que se houverem de celebrar.

Eu entendo, Sr. presidente, que não deve haver distribuição para os tabelliães, assim como não ha para os juizes nos lugares onde ha mais de um; desta sorte ao menos se acabará com a constante immoralidade que se observa. Ainda nenhum individuo, tendo de celebrar uma escriptura, deixou de conseguir a nomeação do tabellião que desejava, havendo para isso empregado os meios necessarios...

UMA VOZ:—Isso é verdade.

O SR. MORAES SILVA:—... pois, quando porventura encontre reluctancia ou difficuldade da parte do distribuidor na nomeação do tabellião que pretende, ha um meio muito facil de a conseguir, e é o seguinte:

Soppunhamos que existem tres tabelliães A, B e C, e que um individuo quer que a sua escriptura seja distribuida ao tabellião C: sendo as distribuições feitas segundo as notas que as partes apresentam, aquelle que pretende o tabellião C faz apresentar ao distribuidor duas notas de contratos imaginarios, que são distribuidos aos tabelliães A e B; para o contrato real fica necessariamente o tabellião C. Acabemos, pois, com semelhante immoralidade. (Apoiados).

Afinal direi ainda algumas palavras sobre o § 4º do mesmo artigo. Diz elle que: « O governo, no regulamento que dér para a execução da presente lei, fará consolidar todas as disposições legislativas e regulamentares concernentes ao processo civil e criminal. »

Sr. presidente, entendo que as commissões quizeram dizer que o governo devia reunir e formar um corpo de todas as disposições legislativas e regulamentares concernentes ao processo civil e criminal.

Ora, formar um corpo ou consolidar somente o que ha a respeito do processo criminal, isto é, o codigo do processo, o regulamento de 31 de janeiro de 1842 e o mais que anda esparso pela nossa legislação, já seria um trabalho extraordinario, que iria por muito tempo obstar e embaraçar a execução de reforma judiciaria. Mas, se a isto juntar-se o que é relativo ao processo civil, formando tudo um só regulamento, então será um monstro impossivel de realisar-se. Além disso, como curar-se já do processo civil, quando ainda não temos um codigo civil? O que é concernente ao processo, á praxe deve ser posterior.

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO dá um aparte.

O SR. MORAES SILVA:—Sr. presidente, tenho concluido as observações que tinha á fazer acerca de alguns artigos da reforma judiciaria que se discute; tenho abusado por mais tempo do que pretendia da paciencia dos meus illustrados collegas (muitos não apoiados), mas peço ainda licença á camara para fazer uma breve consideração.

Senhores, não nos illudamos; não acreditemos que por termos uma boa reforma judiciaria, por termos uma reforma judiciaria mesmo perfeita, teremos necessariamente uma boa administração da justiça (apoiados), teremos conseguido o *sic itur ad astra* de Virgilio, não; que importa que nós tenhamos boas leis, que tenhamos as melhores leis do mundo, se porventura ellas não forem executadas, se não forem observadas (apoiados), se, pelo contrario, forem conculcadas pelo patronato, pela corrupção e pela peita? (Apoiados). *Quid leges sine moribus vanæ proficiunt?*

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO:—Não ha boa lei sem boa execução.

O SR. MORAES SILVA:—Senhores, é mister que o governo preste a maior attenção á nomeação e escolha dos juizes, ao pessoal da magistratura.

Nesta nobre e respeitavel classe, onde tenho a fortuna de contar alguns amigos, e onde, em verdade, se encontram dignos magistrados, verdadeiros typos de illustração, de probidade e honradez, tambem se encontram..... é forçoso dizê-lo, excepções miseraveis, excepções desgraçadas, que são a vergonha, o opprobrio da sua classe, que profanam a santidade do seu ministerio, que aviltam a toga que envergam, que conspurcam e poluem as cadeiras que occupam! Releva, pois, que quem póde procure remover tão graves males; a justiça o reclama, e o interesse publico o exige. Tenho concluido.

VOZES:—Muito bem! Muito bem!

LITTERATURA.

DISCURSO DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE, POR OCCASIÃO DA FESTA ANNIVERSARIA DO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA, A 21 DE AGOSTO ULTIMO.

Permitti, senhores, que o mais obscuro d'entre vós, tome parte nesta apparatosa e brilhante festa da intelligencia, fallando-vos da mais grandiosa e sublime de suas concepções—da existencia de Deus—; do reconhecimento do Ser infinito e absoluto pelo ser relativo e contingente: o mais potente acto do pensamento humano; e a prova mais patente da mesma existencia de Deus.

E para isto convido-vos á transportar-vos comigo pelo pensamento e por momentos ao seio de grandes e profundas solidões, ao fundo de vastas e emmaranhadas florestas, ao meio de planicies immensas cortadas de rios sem nome, ao cimo das bellas collinas, d'onde se escapam innumeros ribeirinhos, em formosas cascatinhas, ao pé de gigantescas e escarpadas montanhas, d'onde se despenham impetuosas torrentes em formidolosas catadupas. Prestemos attenção; escutemos, meus senhores!!! O que ouvimos?

De tudo se eleva uma voz composta de mil outras vozes: da voz da brisa, que cicia por entre a relva; da voz dos ventos, que sibillam por sobre as arvores; da voz das fontes, que manam gôta á gôta das collinas; da voz de caudalosos rios, que se precipitam dessas montanhas; da voz da tempestade, que ruge no espaço; da voz do raio, que despedaça as nuvens; da voz do trovão, que ribomba pelos ares; da voz de innumeras multidões de seres vivos, que pululam no seio do universo!!!

E o que diz essa voz indistincta por complexa e para nós confusa por indistincta e complexa; e porém magestosa por solemne e cheia de mysteriosas e vagas emoções? O que diz essa voz que é a voz da natureza? Diz: Deus é o que é. O que diz essa voz que sendo a voz da natureza que é o meio, a fórma pela qual Deus se manifesta, é a voz do mesmo Deus? Diz: Eu sou o que sou...

Écho solemne e mysterioso de mundo visivel e invisivel—da natureza e de Deus—essa voz agita todas as faculdades do homem; essa voz desperta novas e verdadeiras idéas, novas e verdadeiras crenças; essa voz arraiga em sua intelligencia a verdadeira idéa de Deus: e esta idéa adormecida, ou mystificada até então, patentêa-lhe a realidade de tudo.

Assim, pois, meus senhores, a linguagem dos seres animados, o grito dos seres organicos, o som dos seres inanimados e inorganicos não fazem mais que articular, proclamar e repetir á cada instante e sem cessar que Deus é o que é; que Deus existio sempre, existe com o universo e não poderá jamais, nunca deixar de existir.

Essa voz solemne e magestosa, esse grito pathetico e instinctivo, esse som unisono e mysterioso, que desde o principio dos tempos até hoje, de seculo á seculo, de anno á anno, de estação á estação, de mez á mez, de crepusculo á crepusculo, durante as tetricas e glaciaes trevas da noite e os radiantes e abrasadores clarões do dia, de tudo irrompem e se elevam impetuosa, espontanea e involuntariamente não dizem outra cousa.

Dizem-no o ramalhar da aragem, o silvo dos ventos, o murmurio dos regatos, o caudaloso curso dos rios, o estrepito das cascatas, o rugido das tempestades, o bramido dos furacões, o pestanejar dos relampagos, o estampido dos trovões, o multiplo vasear de todos os entes da creação.

Di-lo em continuo sorriso o azul do firmamento, a verdura dos campos, o perfume das flôres dos prados, a frescura das aguas; e os vulcões com suas lavas, o raio que rapido deixa vêr o seu azulado clarão, os comêtas e planêtas em seus movimentos de rotação e translação diario, annuo ou secular, e pela sua posição no espaço formando constelações, não fazem mais que escrever o seu nome em lettras de fogo e luz.

E agora á todos vós homens e mulheres, pais e mãis, moços e velhos, poderosos e fracos, ricos e pobres, grandes e pequenos, pergunto-vos:

Quem de vós no campo, solitario, á tarde, á essa hora, em que se extingue no occaso os ultimos clarões do dia, á essa hora, em que a noute vagarosamente estende seu caliginoso e pavoroso manto por sobre prados e relvas, por sobre bosques e matas, por sobre montes e valles, por sobre regatos e rios, por sobre lagos e mares, por sobre povoados e cidades; á essa hora de calma e de silencio, quando apenas acaba de gemer o sino d'uma aldeia?

Quem de vós despertando em sua cama pela calada da meia noute, á essa hora em que a naturesa como que sonha em horrendo pesadello, quando lá fora só interrompe e silencio o susurrar da chuva, o silvar da ventania, o bramar da tempestade, o ribombar do trovão?

Quem de vós á essa hora mysteriosa por silenciosa, em que a propria natureza como que dorme tranquillamente, contemplando ao contrario o azulado firmamento, em que scintillam as estrellas, ou como que passeia garbosa a lua, envolvendo-se á cada instante, qual casta virgem, em diaphanos mantos de nuvens, quando mal se ouve o suspirar d'uma flauta tocada ao longe?

Quem de vós em vossas dores e alegrias, em vossas commoções e transportes, nos actos mais simples, sublimes e mysteriosos, como os da manutenção da vida e propagação da especie?

Quem de vós á vista d'uma mulher moça e bella, de pés descalços, vestidos soltos, cabellos desgrenhados, de joelhos e mãos postas, implorando de lagrimas aos olhos ao raptor de sua honra a sua reparação, ou ao de seu filho a sua restituição?

Quem de vós ao vêr uma mulher, que pela primeira vez vai ser mãi, estorcendo-se em seu leito de dores para dar o ser, a existencia ao fructo de suas entranhas amorosas; logo depois ouvir os primeiros vagidos do novo entesinho, que acaba de chegar ao mundo?

Quem de vós presenciando o estremecimento de angelica e divinal alegria, as emoções sublimes e patheticas dessa mãi, que pela primeira vez beija, amamenta, unindo á seus castos seios palpitantes o primeiro fructo de seus primeiros e innocentes amores; e ao mesmo tempo a alegria vertiginosa do pai, que aperta em seus musculosos braços, esse pequenino e fragil ser, seu primeiro filho?

Quem de vós observando os desvellos de uma mãi por seu filho á ponto de, ao seu menor vagido, correr a qualquer modo e logar, em que se ache, para junto de seu berço, passar ahi noutes inteiras com as lagrimas nos olhos e a dôr no coração e fazer uma cousa, que só ellas sabem e podem fazer, que é unir prantos e lagrimas á canções, com tanto que cante á seu filho, que chora, á seu filhinho, que ahi geme e se estorce de dores o terno e santo hymno da consolação?

Quem de vós ao contemplar mesmo os desvellos de todo ser pela manutenção e bem estar de seus filhinhos e os até da propria naturesa pela conservação, manutenção e propagação de tudo?

Quem de vós, pergunto vos, vendo, observando e contemplando tudo isto, sobre tudo pensando e reflectindo, se não sente enlevado, transportado á regiões incognitas, povoadas de formas indecizas, não sente sua cabeça pesada de pensamentos elevados e profundos e sua imaginação pintar-lhe, sua intelligencia patentiar-lhe cousas mysteriosas, presentimentos intimos, conhecimentos infindos?

E o que dizem essa calma, esse silencio, essa solidão, os gemidos desse sino, os suspiros dessa flauta, esses ultimos clarões do dia, essas trevas, esses bramidos da tempestade, esses estampidos do raio, esse scintillar das estrellas, esse frouxo clarão da lua, essas nuvens que vão pelos ares, essas regiões incognitas, essas apparições phantasticas, essas visões aerias, esses pensamentos que nos acodem, essas concepções, essas inspirações, esses extasis?

Não sabeis? Pois bem, indagai, perscutai, pensai, reflecti que vos elles não dirão senão isto e somente isto: Deus é o que é e não póde deixar de ser o que é: Deus existe e não póde deixar de existir; tudo revela, manifesta e eloquentemente proclama a Deus.

Ainda não é tudo, meus senhores. Quem de vós viajando por esses caminhos, navegando por esses mares, tudo vendo, observando e contemplando, sobretudo pesando e reflectindo?

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE SEGUNDA.

O HOROSCOPO

(Continuação do n. 210).

XXVIII

Continúa o drama.

Mal que o senhor de Rahon sahio do quarto da condessa, disse a bruxa para Marineta, indicando o gabinete:

— Vai para alli de sentinella, e se acaso o senhor conde voltar de repente, trata de nos avisar com o signal combinado.

— Fique descançada, respondeu Marineta cá me vou pôr de atalaia, e escusa de receiar qualquer sorpresa.

Simoa abrio depois a porta do toucador, onde se mostrou o marquez, que estava esperando ás escondidas.

— Vai tudo bem? perguntou elle em voz muito baixa.

— Vai, respondeu Simoa; o conde retirou-se e a condessa está dormindo.

— Mas ha de acordar, e se aqui me visse.

— Não acordará, disse a bruxa interrompendo-o; disponho d'aquelle somno á minha vontade.

— Está certa d'isso?

— Oh! certissima! Tenho o segredo infallivel do mais seguro narcotico; um tiro de peça disparado n'este quarto não seria capaz de acordar a senhora condessa; n'ella só vive a alma; o corpo está insensivel, e nenhuma dôr sentiria, ainda que sobre elle pozessem um ferro em braza.

— De modo que o parto...

— Ha de vir durante o somno, que para isso o provoquei expressamente.

— Admiravel! A senhora é um genio!

Simoa sorrio-se desdenhosa, e proseguio sem responder ao elogio do seu interlocutor:

— Approxima-se o instante decisivo. Mande para cá o Lactancio; dê-lhe as suas instrucções, e elle que espere no gabinete do toucador. Em a criança estando nas mãos d'elle, o mais não me pertence.

— Vou correndo, e antes de poucos minutos estaremos ambos de volta.

— Para que ha de o senhor voltar, tendo cousa melhor que fazer?

Saint-Maixent fez um gesto de assombro.

— De certo, continuou Simoa. Depois de dar as suas ordens á Lactancio, entre no corredor, e vá ter com o conde aos aposentos.

— Que lhe hei de dizer?

— Pouco importa isso; o essencial é obstar á que elle cá venha antes de o irem chamar.

— Assim farei.

— Pois avie-se, que já chegou a occasião; d'aqui á poucos minutos está tudo prompto.

A condessa tinha estremecido rudemente, e contorcia-se como o sarmento no lume.

O marquez foi-se.

A adevinha chegou-se ao leito e disse a formosa Olympia, que empallidecera muito:

— Vamos, senhora marqueza, é preciso ajudar me.

— Ah! nunca tal ousaria! balbuciou a dama toda trémula, sem ter nem mesmo a vulgar audacia do crime.

— Pois então mande para cá a Marineta; fique no lugar d'ella, e não se mexa d'alli emquanto não ouvir atravéz da porta a voz do senhor de Saint-Maixent conversando com seu primo. Conheço o senhor marquez e estou certa de que saberia demorar o senhor conde, se elle tentasse voltar antes de tempo.

A formosa Olympia não esperou que lh'o repetissem, e Marineta veio para ao pé de Simoa.

Deixemos agora as duas mulheres cumprirem a sua horrorosa tarefa.

Saint-Maixent desceu rapidamente a escada e encontrou Lactancio assentado no ultimo degrão, com a cabeça encostada entre as duas mãos e os cotovellos firmados nos joelhos, mesmo ao pé da porta que dava para o jardim.

— Está dormindo? perguntou o fidalgo.

— Não, senhor marquez, estou pensando, disse o mordomo levantando se.

— E póde saber-se em que?

— Estou pensando que o senhor marquez e eu vamos commetter uma acção detestavel, atraiçoando ambos um bom parente e um bom amo.

— Basta de moral, senhor mordomo, disse o marquez desdenhosamente. Sabe muito bem que nunca uma acção é má quando se colhe d'ella muito dinheiro.

— O senhor marquez póde com razão fallar assim; que n'este negocio ganha talvez seis milhões, redarguio Lactancio; mas á mim, pobre diabo, que sou o mais arriscado e compromettido, parece-me decididamente que as vinte cinco mil £ offerecidas pelo senhor marquez, e garantidas pela senhora de Chavigny, não retribuem de modo algum o serviço que me exigem.

— Quer então regatear?

— O senhor marquez póde dar o nome que quizer ao que eu faço; não ousarei contradize-lo, porque de mais a mais tratase de combinarmos um preço.

— Pois bem, dar-se-lhe-hão trinta mil £; está contente?

Lactancio cabeceou negativamente.

— Que é isso, patife! continuou Saint-Maixent muito zangado: terá a pouca vergonha de pedir ainda mais?

— E' verdade, senhor marquez; muito me peza, mas terei essa pouca vergonha.

— E quanto pede?...

— Cincoenta mil £. Trago aqui uma letra em fórma, que o senhor marquez terá a bondade de assignar quanto antes. Como homem prevenido, posso offerecer-lhe penna e tinteiro.

— Cincoenta mil £! bradou Saint-Maixent.

— Nem menos um real.

— Perdeu o juizo?

— Antes, pelo contrario, nunca o tive em tão bom estado como agora. A letra está redigida na devida fórma, e peço humildemente ao senhor marquez que se digne de assignar.

Dizendo estas palavras, offerecia á Saint-Maixent uma penna, apontando com o dedo um sitio em branco por baixo de algumas linhas traçadas em grossos caracteres.

— Nem pensar n'isso é bom! bradou o marquez, repellindo o papel. Não sou homem que se deixe impôr condições. Não assignarei por modo algum.

Lactancio guardou na algibeira o papel, a penna e o tinteiro, volvendo:

— Pois tanto melhor. A perspectiva da força tem para mim poucas attracções. Prefiro dormir tranquillamente, a possuir mais alguns dobrões. Senhor marquez, dou-lhe humildemente as boas noutes.

E o mordomo quiz retirar-se.

— Aonde vai? perguntou-lhe Saint-Maixent.

— Vou-me deitar, senhor marquez.

— Quer dizer que me desampara? Recusa obedecer-me?

— O senhor marquez ha de sempre encontrar-me disposto a obedecer ás suas ordens; mas não me convém a faina d'esta noute.

— Não se lembra que o posso deitar a perder? ponderou Saint-Maixent mordendo os labios á ponto de fazer sangue.

— Dá licença, senhor marquez, que eu lhe pergunte como arranjaria isso?

— Revelando a seu amo os roubos que está commettendo ha tanto tempo.

— Pois bem, digne-se de me denunciar, senhor marquez, redarguio o mordomo com certo rizinho de zombaria. Ha de ser curioso, com certeza. Se quer, senhor marquez, vamos ambos quanto antes aos aposentos do senhor conde.

Saint-Maixent estremeceu de raiva.

Occorreu-lhe por instantes a idéa de agarrar pelo gasnete o astuto mariola, e estrangula-lo; conteve-se, porém.

Entretanto ia voando o tempo, e era urgentissimo tomar definitiva resolução.

— Dê cá esse papel, disse o marquez depois de scismar um instante. Vou assignar.

E assignou, effectivamente. Lactancio estava muito bem certo de obter esse resultado.

— Agora, disse o mordomo depois de ter guardado o precioso documento na algibeira mais segura, estou á sua disposição, senhor marquez. Que hei de fazer?

— Vá immediatamente ao gabinete do toucador contiguo ao dormitorio da senhora condessa.

— E depois de lá estar?..

— Espere. D'ahi á pouco ha de abrir-se a porta, e a parteira ha de entregar-lhe uma criança.

— Que farei d'ella? perguntou Lactancio.

— É mister que nunca haja existido... redarguio Saint-Maixent com voz surda.

— E' facil mata-la; mas como se póde esconder o cadaver de maneira que ninguem o ache?

— Isso é lá comsigo, Vmc. paga-se caro de mais para não ter tambem alguma idéa.

— Occorreu-me agora uma, effectivamente, que me parece boa.

— Vejamos...

— O tanque maior, que fica lá ao fim do bosque, á um quarto de legua do castello, tem dez pés de agua e seis de lôdo. O corpito ha de ser leve, e qualqer pedra o levará para o fundo do lodaçal, onde ninguem irá dar com elle.

— Tome conta não chore a criança, que a podem ouvir. A menor cousa nos póde perder.

— Fique descançado, senhor marquez, por esse lado não irá o barco agua. Hei de tomar todas as precauções e saberei ganhar o dinheiro com todos os pontos nos ii.

Estas palavras pozeram fim ao dialogo dos dous marotos.

Lactancio foi-se para o gabinete do toucador, allumiado por uma só vella, e assentando-se no cantinho mais escuro, entregou-se á profundas reflexões, cujo resultado nós d'aqui á pouco saberemos.

Saint-Maixent sahio pelo jardim fóra, entrou no castello pela porta principal, subio a escada, e, atravessando a galeria, bateu de vagarinho á porta do quarto onde estava o conde.

Annibal, cuja febril agitação inspirava dó, lançou-se nos braços do primo, exclamando:

— Ah! meu primo, agradeço-lhe deveras o ter cá vindo! Deixe-se aqui estar, supplico-lh'o de todo o coração. Bem sei que é um desejo egoista; mas a sua presença ha de consolar-me e tornará supportaveis as minhas angustias. Não me desampare, não me desampare!

— Antecipou-se o conde aos meus sinceros desejos, volveu Saint-Maixent. Vinha agora offerecer-lhe a minha companhia.

O conde de Rahon abraçou outra vez o primo, que lhe pagou na mesma moeda, sem estremecer, tal qual como Judas ao vender Jesus Christo com um beijo.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO